

INDÚSTRIA PESQUEIRA NO BRASIL¹

Nelson Giulietti²
Roberto de Assumpção³

RESUMO

A pesca, uma das atividades econômicas mais antigas do Brasil, remonta à época colonial e desde então o Estado exerce uma administração pesqueira, através de leis, decretos e regulamentos, depois cria órgãos específicos para a atividade, culminando com a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) em 1962. A partir de 1967, com o mecanismo dos incentivos fiscais, ocorre um aumento no número de plantas industriais em todo território nacional. O presente trabalho procura traçar o perfil dessa indústria ao longo da história e caracterizá-la, a partir de 1972, quanto à sua distribuição geográfica, volume e valor da produção e espécies mais exploradas. Analisando as exportações e importações de pescado em relação ao resto do mundo, detalhando o comércio com os países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), conclui-se pela existência de problemas no abastecimento de matérias-primas para as indústrias, salientando a necessidade da criação de uma política pesqueira visando a superação da crise atual.

Palavras-chave: indústria pesqueira, Brasil, MERCOSUL, política pesqueira.

FISHING INDUSTRY IN BRAZIL

SUMMARY

The fishing industry, one of the oldest in Brazil, originated in the colonial period and since these early times the State has imposed a fisheries administration, along with laws, decrees and regulations, and later created special governmental bodies culminating in SUDEPE, in 1962. Since 1967, with the mechanism of fiscal incentives, the number of industrial plants has increased throughout the country. The present study traces the profile of the industry during its long history and characterizes it, as from 1972, in terms of its geographic distribution, volume of output and value of production and most exploited species. Exports and imports of fish are analysed in relation to the rest of the world detailing the commerce with countries of Mercosul. Finally, the study ascertains the existence of problems regarding fishing stocks for the industry, underlining the need for the creation of a fishing policy to overcome the present crisis.

Key-words: fishing industry, Brazil, Mercosul, fishing policy.

1 - ANTECEDENTES HISTÓRICOS E INSTITUCIONAIS

A atividade pesqueira no Brasil sempre

esteve ligada à indústria, pois começou no Território Nacional com a pesca da baleia, cujo principal produto é o óleo, que é industrializado.

O histórico da atividade pesqueira no Brasil,

¹Trabalho referente ao projeto SPTC 16-079/94. Recebido em 22/11/94. Liberado para publicação em 24/04/95.

²Economista, MS, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

³Engenheiro Agrônomo, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

quanto ao seu desempenho, pode ser dividido em duas grandes fases, com diversos períodos, que se apresentam diferenciados por modificações estruturais, que provocam reflexos nos períodos subseqüentes, levando a atividade à expansão.

A primeira fase, chamada de artesanal ou pré-industrial, que começa no século XVIII e vai até 1962, quando foi criada a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), é caracterizada por três períodos: o primeiro que vai até 1912, em que aparecem os primeiros atos legais relacionados à atividade pesqueira: em 12 de fevereiro de 1765 é regulamentada a pesca de baleia na costa brasileira; em 20 de novembro de 1772, é regulamentada a exportação de sal para o Brasil, para conservar o pescado aqui capturado; em 18 de maio de 1798, é concedido alvará dando liberdade de construir e armar navios para a pesca e transformação de peixe em toda a costa; em 3 de maio de 1802, outro alvará concedia privilégios e prêmios aos que se dedicassem à pesca, estabelecendo regras para a construção de embarcações e proibía o uso de aparelhos, então considerados nocivos à preservação dos peixes; em 19 de maio de 1846, o Decreto nº 447 tratava da obrigação de matrícula nas Capitânicas dos Portos, dos pescadores e embarcações de pesca e previa a utilização dos pescadores como instrumentos na defesa do País; pela Lei de 10 de setembro de 1856, regulamentada em 1881, eram dados os primeiros passos para nacionalização da pesca no Brasil e efetivação de estudos oceanográficos da costa e também não permitia a utilização de escravos e estrangeiros, para qualquer serviço, nas embarcações em número superior à quinta parte da tripulação; e a Lei nº 478, de 9 de dezembro de 1897, nacionalizou todas as atividades marítimas no Brasil.

Nesse período, a atividade pesqueira existente se resumia na pesca da baleia, pois as outras pescarias eram mais de cunho regional, como a amazônica e a baiana, com a captura de peixes finos, além das pescas folclóricas, primitivas e artesanais, essas mais de subsistência, pouco representando como atividade industrial e volume capturado.

No segundo período, de 1912 até 1932, acontecem fatos ligados à institucionalização da pesca, isto é, o Governo toma medidas importantes para a atividade pesqueira: a) a criação da Inspetoria de Pesca

e b) intensa ação do Ministério da Marinha, criando a Missão do Cruzador José Bonifácio, que organizou em 1923 os serviços de Pesca e Saneamento do Litoral, que constavam da matrícula dos pescadores e organização dos mesmos em colônias cooperativas, dotadas de escolas e serviços de saúde, procurando eliminar o "geleiro", o capitalista que reduzia o pescador à escravidão. Esse trabalho, sob o comando de Frederico Villar, estabeleceu bases para o desenvolvimento da atividade pesqueira no País.

Foi o primeiro passo para se organizar a produção pesqueira, apesar de ser originada quase que exclusivamente de uma atividade de subsistência, com expressão em nível local.

O terceiro período (1933-61) constitui etapa importante, durante o qual as atividades pesqueiras passam para o âmbito da Inspetoria de Caça e Pesca, transformada em Serviço da Caça e Pesca, depois Divisão de Caça e Pesca, vinculada ao Departamento Nacional de Produção Animal do recém-criado Ministério da Agricultura.

Esse órgão deu continuidade à ação até então desenvolvida, ampliando-a na área da promoção social e implementou outras áreas, como as atividades de pesquisa, com a instalação de postos de biologia e piscicultura e estações experimentais; serviços de apoio às atividades pesqueiras com a instalação de entrepostos e postos de recepção de pescado; promoveu a qualificação de mão-de-obra; implantou inúmeros postos de fiscalização subordinados às Inspetorias Regionais; e realizou diversos cursos, na Universidade, para preparar técnicos especializados em pesca.

O Decreto-lei nº 291, de 23/02/1938, chamado Lei da Expansão da Pesca, para desenvolver e amparar a pesca nacional, criou uma taxa sobre produtos de pesca importados. Também foi criada a Caixa de Crédito da Pesca, cujos recursos provinham de taxa de 5% sobre as vendas feitas nos entrepostos de pesca federais e se destinavam ao financiamento de operações com aquisição de equipamentos e insumos diversos e a instalação de pequenas indústrias e de armazéns.

Dois Decretos-leis baixados pelo Governo, um concedendo favores especiais à importação de materiais de pesca, outro, o de nº 798/38, conhecido como Código da Pesca, foram importantes e mostraram que a atuação do poder público era expressiva

para a atividade.

Após 1940, a diretriz geral do Governo iria se caracterizar, ainda, por uma linha nitidamente intervencionista e assistencial. Assim, em 1941, através do Decreto-lei nº 3.118, é criada a Policlínica dos Pescadores e em 1942, pelo Decreto-lei nº 5.030, é criada a Comissão Executiva da Pesca, cujas atribuições eram de nítida intervenção na atividade, destacando-se a de organizar cooperativas de pescadores com prerrogativa de determinar áreas de ação, designar e destituir as suas diretorias. A essa Comissão estava vinculada a Caixa de Crédito dos Pescadores e Armadores de Pesca e a Policlínica dos Pescadores, porém ela foi extinta em 1945 pelo Decreto-lei nº 8.526.

Em 1946 houve diversas modificações na legislação pesqueira, inclusive o restabelecimento da Caixa de Crédito da Pesca. Em 1955 foi elaborado o Plano de Assistência e Amparo aos Pescadores do Nordeste, mas sem resultados significativos. Nessa época havia inúmeros órgãos atuando na pesca e uma pulverização da legislação, tornando difícil a coordenação das atividades pesqueiras, daí a criação em 28 de junho de 1961, através do Decreto-lei nº 50.872, do Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CODEPE), com atribuições relacionadas à pesquisa, estudo, planejamento, promoção de transformações estruturais, formação de recursos humanos, expansão dos mercados e assessoramento do Governo concernente à atividade pesqueira.

No final da primeira fase havia três órgãos atuando na atividade pesqueira e, mesmo assim, o poder público não conseguia desenvolvê-la, estando a exigir do Governo uma ação imediata.

A segunda fase se inicia quando o governo criou a SUDEPE através da Lei Delegada nº 10, de 11/10/1962, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, com ampla competência e atribuições, dentre elas destacando-se: elaboração e execução do Plano Nacional de Desenvolvimento Pesqueiro; aplicação do Código de Pesca e da legislação das atividades ligadas à pesca ou aos recursos pesqueiros; e assistência aos pescadores na solução de seus problemas econômico-sociais (BRASIL, 1975).

Em junho de 1966, a pesca é beneficiada pelo Decreto nº 58.696, incluindo-a como indústria de base, portanto financiável pelo Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico (BNDE). Entretanto, é a partir da promulgação do Decreto-lei nº 221, de 28/02/1967, que a industrialização da pesca ganha um novo impulso no Brasil, pois a incluiu entre as atividades relacionadas com o desenvolvimento do País, admitindo para isso deduções tributárias para investimentos em projetos pesqueiros, vigorando até 1972, os chamados "incentivos fiscais da pesca", que eram os seguintes:

a) isenção para as pessoas jurídicas que exerçam atividades pesqueiras, do Imposto de Renda em relação aos resultados financeiros obtidos de empreendimentos econômicos, cujos planos tenham sido aprovados pela SUDEPE;

b) isenção de impostos e taxas federais de qualquer natureza sobre produtos de pesca industrializados ou não;

c) isenção do Imposto de Importação, do Imposto de Produtos Industrializados (IPI), de taxas aduaneiras e impostos de qualquer natureza sobre embarcações de pesca, equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos e acessórios para captura, comercialização, industrialização e transporte de pescado, desde que importados de acordo com projetos aprovados pela SUDEPE;

d) permissão a todas as pessoas jurídicas registradas no País de deduzirem do Imposto de Renda até o máximo de 25% do imposto devido para inversão em projetos de atividades pesqueiras liberados pela SUDEPE; e

e) isenção do Imposto de Produtos Industrializados sobre redes e partes de redes destinadas exclusivamente à pesca comercial ou científica.

Ainda em 1967, através do Decreto nº 60.401, de 16 de março foi criado o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil (PDP), através de Convênio Internacional entre a Organização das Nações Unidas, representada pela Organização Mundial para a Alimentação e Agricultura (FAO) e o Governo brasileiro, representado pelo Ministério da Agricultura.

Em 1968, pelo Decreto nº 63.164, de 26 de agosto, novos encargos foram cometidos à autarquia, dispondo sobre a exploração e pesquisa na plataforma submarina, nas águas do mar territorial e nas águas interiores do Brasil.

O Decreto nº 65.005, de 18/08/69, regulamentou as operações para a pesca comercial, dispondo sobre autorizações para embarcações pesqueiras, ope-

rações de embarcações de pesca, empresas pesqueiras e o Registro Geral da Pesca (BRASIL, 1975).

Pela análise histórica verifica-se que a pesca sempre foi preocupação do poder público, mas os inúmeros dispositivos legais e a criação de diversos órgãos levaram a resultados apenas satisfatórios.

A SUDEPE, em quase dez anos, desde a sua criação em 1962 não concretizou nenhum resultado de ação administrativa consubstanciada na Lei Delegada nº 10. Nesse período, não definiu nitidamente os seus objetivos e não se estruturou adequadamente para cumprir suas finalidades.

Dessa forma, a falta de diretrizes e de políticas adequadamente formuladas na área de pesquisa levou a SUDEPE a uma ação descoordenada, não dirigindo, não orientando e nem controlando as pesquisas pesqueiras que, por não terem sido desenvolvidas sistematicamente, limitavam-se a convênios de interesse de outras entidades.

Essa indefinição e desestruturação da SUDEPE provocaram maiores reflexos na área dos Incentivos Fiscais fixados pelo Decreto-lei nº 221 que levou à aprovação de investimentos vultosos. Sem normas adequadas e a inexistência de uma política de investimentos, a análise, acompanhamento e controle dos mesmos não eram feitos através de normas técnicas e econômicas.

Apesar disso, a aplicação dos recursos financeiros oriundos dos incentivos fiscais deu grande impulso à industrialização na atividade pesqueira e trouxe modificações importantes na organização da pesca. Entretanto, os objetivos alcançados foram distintos dos inicialmente previstos, como o superdimensionamento da frota especializada na captura de determinadas espécies, como o caso da pesca do camarão rosa, em que os estoques desse crustáceo foram quase que dizimados nas Regiões Sudeste e Sul, com aumento na produção com vistas ao mercado externo. Houve, também, superdimensionamento na infraestrutura de terra, com instalação de plantas industriais, cuja capacidade de produção ultrapassava em muito o abastecimento de matérias-primas, caso da indústria sardineira.

A frota do camarão rosa, sediada no Estado de São Paulo, tornou-se quase que totalmente ociosa, tendo de ser transferida para a Região Norte do País.

Os estoques de sardinha sofreram sobrepesca, com a captura diminuindo ano após ano, depois de ter atingido mais de 200 mil toneladas em 1973 e 1974, caiu para algo em torno de 60 mil toneladas nos anos posteriores (BRASIL, 1978).

A aplicação dos recursos originários dos incentivos fiscais na indústria da pesca levou também a uma concentração maior dessas indústrias nas Regiões Sul e Sudeste, dado que a maioria das empresas beneficiadas tinham suas sedes nessas Regiões.

Entretanto, a maior distorção da aplicação desses recursos foi a de que por falta de critérios técnicos, econômicos e sociais na avaliação, controle e execução dos 137 projetos aprovados pelos órgãos competentes, entre eles a SUDEPE o mais importante, a maioria das indústrias fechou suas portas logo depois de entrar em funcionamento, ou muitas delas nem chegaram a funcionar por escassez de matérias-primas e outras nem saíram do papel (BRASIL, 1979b).

Para o insucesso na expansão e modernização da indústria pesqueira, pode-se citar também o desequilíbrio nas aplicações dos recursos dos incentivos fiscais, no período 1967-72, quando cerca de 51% foram investidos na indústria, 20% na captura, 13% na administração, apenas 7% na comercialização, e na pesquisa e levantamento dos recursos naturais (estoques pesqueiros) nada foi investido. Esse fato talvez tenha sido a principal causa do insucesso da política dos incentivos fiscais para a pesca, pois além do pouco conhecimento que se tem dos recursos vivos da costa brasileira, é sabido que as águas tropicais e subtropicais apresentam limitada produtividade natural.

Esse fracasso na política dos incentivos fiscais, como meta para a expansão e modernização da atividade pesqueira, fez com que, em 1974, o Governo alterasse substancialmente as perspectivas dos mesmos, através do Decreto-lei nº 1376, eliminando pontos negativos da sistemática anterior que eram os custos elevados da captação dos recursos e o atraso dos cronogramas de implantação dos projetos, com conseqüente aumento nos custos.

Outra medida tomada pelo Governo foi o saneamento das empresas que se beneficiaram com recursos dos incentivos fiscais, as quais se viram obrigadas a fazer fusões ou incorporações com outras.

A SUDEPE, apesar da falha na sua estrutura

operacional e de sua instabilidade administrativa, desde que foi criada em 1962, até sua dissolução em 1990, contribuiu para a atividade pesqueira no País. Mesmo não conseguindo implementar totalmente seus diversos Planos Nacionais do Desenvolvimento da Pesca (PNDP), estes serviram como indicativos à atividade. A atuação da SUDEPE nas áreas de pesquisa, administração pesqueira, fiscalização, levantamentos estatísticos e outras, apesar de não ter sido, em algumas delas, plenamente satisfatória, conseguiu resultados positivos. Na área de levantamentos estatísticos, por exemplo, inexistem hoje dados confiáveis que permitam estudos e análises da pesca no Brasil, sendo que somente os dados de exportação e importação de produtos pesqueiros, levantados pelo Departamento do Comércio Exterior (DECEX), do Banco do Brasil, são satisfatórios. A Secretaria de Inspeção de Produto Animal (SIPA), do Ministério da Agricultura, através do Serviço de Inspeção Federal, levantava e publicava dados confiáveis sobre a produção de pescado elaborados em estabelecimentos sob inspeção federal, entretanto a reforma administrativa efetuada pelo Governo inviabilizou esse levantamento.

As atribuições e competência da antiga SUDEPE passaram a ser desempenhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), da Secretaria do Meio Ambiente que, dada a sua complexidade de atuação, não tem condições de dedicar à pesca, uma atividade produtiva, tanto extrativista como de cultivo, o mesmo tratamento do antigo órgão.

2 - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO APARENTE DE PESCADO

A produção de pescado do País origina-se, principalmente, da pesca extrativa, sendo pequena a participação da aquicultura na composição dessa produção, dada a predominância da piscicultura extensiva, cujo maior volume está no Nordeste, praticada na rede de açudes do Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS). Existe, também, a piscicultura extensiva nas áreas inundadas das usinas hidrelétricas, porém não se dispõe de estatísticas dessa produção.

A piscicultura intensiva ainda é inexpressiva

no Brasil, contribuindo pouco para a oferta de pescado. Entretanto, nos últimos anos, vem ganhando importância com muitos projetos de cultivo sendo implantados: de camarões no Nordeste e de peixes diversos na Região Sudeste, como de trutas, tilápias e carpas em São Paulo e de ostras, em Santa Catarina.

O incremento da produção de pescado, no futuro, vai depender da aquicultura, sendo que a produtividade da pesca extrativa está condicionada à preservação e reprodução dos recursos naturais existentes, para manter ou aumentar sua produção. Entretanto, os mesmos estão ameaçados pela predação (sobrepesca), avanço do turismo e da expansão imobiliária no litoral brasileiro, bem como a construção de grandes complexos industriais. Isso tem levado à poluição das águas, aterro dos mangues e destruição de muitos locais de pesca, prejudicando a atuação dos pescadores artesanais, num primeiro momento, e depois a pesca industrial, pois os mangues e as áreas estuárias e lagunares são criadouros de crustáceos, peixes e moluscos.

A captura de organismos aquáticos, no Brasil, é realizada através da pesca artesanal e pesca industrial. A pesca artesanal é praticada por pescadores artesanais, os quais utilizam embarcações de pequeno porte, na maioria movida a remo e vela, com baixa capacidade produtiva, pescando nas áreas costeiras, estuárias, lagunares e nos rios, lagoas, açudes e grandes áreas represadas das hidrelétricas (BRASIL, 1979a). A pesca industrial é a do tipo empresarial, com embarcações de grande tonelagem e motorizadas, cuja tecnologia de captura é desenvolvida, com alta capacidade produtiva e em áreas distantes da costa, com grande autonomia de navegação. Essa frota normalmente é direcionada à captura de determinadas espécies como camarão, de alto valor unitário; sardinha, que é capturada em grandes volumes, mas tem valor unitário baixo; pescada; corvina; merluza e outras.

A participação dos pescadores artesanais é importante na composição da produção de pescado, pois capturam peixes, moluscos e crustáceos, de modo geral, aproveitando-os quase que integralmente, ao contrário da pesca industrial, cujo interesse é restrito a espécies dirigidas ao mercado externo ou aquelas com grandes volumes para industrialização e mercado interno. Isso leva à predação de alguns recursos, pois é

descartado o pescado de menor valor comercial, que acompanha certas pescarias como por exemplo, a do camarão.

No volume de produção, a participação da pesca artesanal na década de 60 foi em média de 50%, chegando a atingir 70% em 1960, enquanto em valor da produção foi em média de 40% na mesma década (BRASIL, 1979b). Isso mostra que a pesca artesanal tinha um retorno menor em termos de renda, contribuindo assim para a queda nos custos da indústria. Entretanto, nos últimos anos essa situação mudou, pois a sua produtividade caiu devido à predação dos recursos e ao desaparecimento de muitos locais de pesca, pela invasão do turismo, da urbanização e da poluição.

A produção de pescado, no período 1965-71, apresentou média de 480 mil toneladas ao ano, subindo de 378 mil toneladas em 1965 para 592 mil toneladas em 1971, com crescimento médio de cerca de 8% ao ano (BRASIL, 1979a). No período 1972-89, a tendência de crescimento continuou, mas com queda em 1975, 1976 e 1980, vindo a cair novamente a partir de 1986 até 1989, sendo que o crescimento médio ao ano, no referido período, foi de 1,7% e a produção média ao ano situou-se perto de 790 mil toneladas. A tendência de queda nos dois últimos anos da série se deve àquelas causas já mencionadas, como a sobrepeca de algumas espécies; predação dos recursos naturais, com diminuição dos estoques e, principalmente, a retração na pesca artesanal (Tabela 1 e Figura 1).

No período 1972-1989, em termos de quantidade, os Estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo apresentaram a participação média de 19,94%, 16,20%, 11,91% e 11,49%, respectivamente, somando 59,54% da produção nacional (Figura 2).

Deve ser ressaltado que essa produção se refere ao total de pescado desembarcado no território nacional, cujos dados são coletados nos locais de desembarque. Porém, dada a extensão do País e a pulverização dos locais de pesca e desembarque, nem todo o pescado capturado consta dos levantamentos estatísticos e, portanto, a produção efetiva pode estar subestimada.

Ao se analisar o valor da produção de pescado no Brasil, no período 1980-89, observa-se acréscimo em 1982 em relação aos dois anos anteriores, decrescendo em 1983 e mantendo-se estável em 1984

e 1985. Em 1986 e 1987, apesar da queda na produção física, o valor aumenta, o mesmo acontecendo para o último ano da série, quando essa apresenta o pico máximo do período. Os dados mostram a maior participação do Estado do Ceará, em termos de valor da produção, em quase todos os anos da série. Tal fato é decorrente da concentração da captura da lagosta no litoral deste Estado, produto de elevado valor unitário, cuja produção é quase toda destinada à exportação (Tabela 2, Figuras 3 e 4).

A produção de pescado, levantada através dos estabelecimentos com Inspeção Federal, pode ser considerada como industrial, pois mesmo o pescado refrigerado sofre algum processo de elaboração como lavagem, classificação e acondicionamento em gelo. Tais dados englobam as quantidades de pescado elaboradas sob as diferentes formas de preparo como refrigerado (fresco), congelado, salgado, em conserva, farinha e óleo.

Pode-se verificar que os peixes têm a maior participação, pois nesse grupo estão incluídas aquelas espécies de maior ocorrência como sardinha, cavaliinha, corvina e pescada, vindo depois os subprodutos de pescado e a seguir o grupo do camarão (incluindo todas as espécies) e farinhas, (Tabela 3 e Figura 5).

Em 1986 existiam 338 estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Federal, que manipulavam produtos pesqueiros e estavam assim distribuídos: entrepostos de pescado, 215; fábricas de conserva de pescado, 121; fábricas de produtos não-comestíveis, 4; e barcos-fábricas, 108 (ANUÁRIO ESTATÍSTICO, 1980-86). Dados mais recentes, de 1993, mostram redução no número desses estabelecimentos da ordem de 15%, sendo que no caso específico das indústrias de pescado houve queda significativa de 31% (de 105 em 1986 para 71 em 1993) (Tabela 4). Observa-se que a indústria de pescado se concentra nas Regiões Sudeste e Sul. No Rio de Janeiro está instalada quase a totalidade das indústrias de conservas, principalmente a de sardinha. No Rio Grande do Sul e Santa Catarina estão as indústrias de congelados, salgados e refrigerados e em São Paulo há uma dispersão, principalmente no litoral, de pequenas indústrias de pescado salgado-seco, conservas e em salmoura (Tabelas 4 e 5 e Figura 6).

TABELA 1 - Produção Brasileira de Pescado, por Unidade da Federação e Distrito Federal, 1972-89

(continua)

Unidade da Federação	1972		1973		1974		1975		1976	
	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%
Rio de Janeiro	128.160	21,19	158.652	22,70	165.750	20,32	144.600	19,03	106.404	16,15
Santa Catarina	88.849	14,69	135.799	19,43	126.818	15,55	107.264	14,12	64.787	9,83
Rio Grande do Sul	109.421	18,10	126.295	18,07	149.065	18,27	122.013	16,06	143.360	21,76
São Paulo	65.574	10,84	52.489	7,51	82.819	10,15	74.970	9,87	80.463	12,21
Pará	33.875	5,60	38.407	5,50	52.410	6,42	65.964	8,68	63.744	9,68
Maranhão	47.914	7,92	49.961	7,15	43.100	5,28	49.346	6,49	55.567	8,43
Amazonas	19.502	3,23	19.471	2,79	25.823	3,17	59.767	7,87	37.546	5,70
Ceará	31.182	5,16	32.955	4,72	49.683	6,09	50.020	6,58	34.658	5,26
Bahia	19.581	3,24	19.179	2,74	24.118	2,96	22.404	2,95	17.203	2,61
Rio G. do Norte	8.050	1,33	10.643	1,52	18.109	2,22	13.785	1,81	10.679	1,62
Paraíba	19.804	3,28	24.097	3,45	19.252	2,36	15.537	2,04	9.744	1,48
Espírito Santo	11.678	1,93	9.294	1,33	23.145	2,84	8.672	1,14	7.578	1,15
Pernambuco	5.611	0,93	4.784	0,68	3.462	0,42	4.580	0,60	4.175	0,63
Minas Gerais	2.184	0,36	2.237	0,32	10.669	1,31	2.296	0,30	2.904	0,44
Alagoas	2.690	0,44	2.915	0,42	2.541	0,31	2.512	0,33	2.482	0,38
Sergipe	1.752	0,29	1.797	0,26	2.293	0,28	2.158	0,28	2.645	0,40
Paraná	3.513	0,58	4.034	0,58	5.659	0,69	5.389	0,71	4.832	0,73
Piauí	2.462	0,41	2.547	0,36	3.263	0,40	3.669	0,48	3.838	0,58
Mato Grosso	1.035	0,17	950	0,14	1.975	0,24	1.432	0,19	1.735	0,26
Amapá	749	0,12	805	0,12	789	0,10	867	0,11	1.885	0,29
Acre	343	0,06	377	0,05	3.234	0,40	595	0,08	795	0,12
Rondônia	603	0,10	951	0,14	1.546	0,19	1.223	0,16	1.139	0,17
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	45	0,01	24	0,00	26	0,00	500	0,07	450	0,07
Roraima	96	0,02	139	0,02	171	0,02	199	0,03	204	0,03
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	30	0,00	30	0,00
Brasil	604.673	100,00	698.802	100,00	815.720	100,00	759.792	100,00	658.847	100,00

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1973-93.

TABELA 1 - Produção Brasileira de Pescado, por Unidade da Federação e Distrito Federal, 1972-89

(continua)

Unidade da Federação	1977		1978		1979		1980	
	t	%	t	%	t	%	t	%
Rio de Janeiro	127.297	16,91	164.081	20,35	178.361	20,78	159.058	19,33
Santa Catarina	95.685	12,71	144.698	17,95	227.605	26,52	156.297	19,00
Rio Grande do Sul	138.117	18,35	91.455	11,34	87.216	10,16	65.448	7,96
São Paulo	83.413	11,08	76.914	9,54	91.687	10,68	92.587	11,25
Pará	86.568	11,50	92.136	11,43	69.503	8,10	102.245	12,43
Maranhão	63.574	8,45	96.509	11,97	60.566	7,06	72.418	8,80
Amazonas	36.877	4,90	15.483	1,92	16.166	1,88	34.763	4,23
Ceará	33.234	4,42	38.122	4,73	36.389	4,24	43.185	5,25
Bahia	23.677	3,15	25.179	3,12	28.556	3,33	32.128	3,91
Rio G. do Norte	13.215	1,76	10.527	1,31	11.136	1,30	10.858	1,32
Paraíba	12.239	1,63	10.590	1,31	9.507	1,11	8.990	1,09
Espírito Santo	8.846	1,18	10.495	1,30	8.272	0,96	7.360	0,89
Pernambuco	4.752	0,63	4.980	0,62	3.729	0,43	5.149	0,63
Minas Gerais	2.330	0,31	2.268	0,28	2.646	0,31	2.510	0,31
Alagoas	2.547	0,34	2.571	0,32	4.117	0,48	3.680	0,45
Sergipe	2.855	0,38	4.309	0,53	6.541	0,76	5.925	0,72
Paraná	6.521	0,87	4.439	0,55	2.680	0,31	3.955	0,48
Piauí	3.717	0,49	3.249	0,40	3.554	0,41	3.504	0,43
Mato Grosso	3.149	0,42	4.618	0,57	2.094	0,24	3.312	0,40
Amapá	1.235	0,16	1.207	0,15	1.940	0,23	2.682	0,33
Acre	731	0,10	1.172	0,15	787	0,09	728	0,09
Rondônia	1.309	0,17	1.108	0,14	2.305	0,27	2.242	0,27
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	2.513	0,29	3.250	0,40
Goiás	497	0,07	120	0,01	145	0,02	163	0,02
Roraima	192	0,03	98	0,01	168	0,02	213	0,03
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	30	0,00	-	-	-	-	27	0,00
Brasil	752.607	100,00	806.328	100,00	858.183	100,00	822.677	100,00

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1973-93.

TABELA 1 - Produção Brasileira de Pescado, por Unidade da Federação e Distrito Federal, 1972-89

(continua)

Unidade da Federação	1981		1982		1983		1984		1985	
	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%
Rio de Janeiro	160.428	19,26	143.491	17,21	161.871	18,38	181.660	18,94	201.078	20,70
Santa Catarina	107.926	12,95	122.446	14,68	140.033	15,90	172.541	17,99	167.005	17,19
Rio Grande do Sul	69.438	8,33	79.035	9,48	82.249	9,34	79.197	8,26	96.885	9,97
São Paulo	121.857	14,63	110.712	13,28	120.962	13,73	143.112	14,92	113.838	11,72
Pará	103.354	12,41	94.785	11,37	107.899	12,25	89.867	9,37	93.786	9,65
Maranhão	75.968	9,12	91.807	11,01	89.365	10,15	75.894	7,91	71.501	7,36
Amazonas	43.898	5,27	49.135	5,89	38.213	4,34	56.076	5,85	46.611	4,80
Ceará	43.712	5,25	36.322	4,36	31.119	3,53	39.286	4,10	49.607	5,11
Bahia	37.587	4,51	40.238	4,83	38.779	4,40	41.770	4,36	37.605	3,87
Rio G. do Norte	12.831	1,54	11.752	1,41	9.973	1,13	11.565	1,21	12.309	1,27
Paraíba	8.233	0,99	10.049	1,21	7.454	0,85	8.825	0,92	9.605	0,99
Espírito Santo	5.943	0,71	6.756	0,81	7.526	0,85	7.845	0,82	16.211	1,67
Pernambuco	5.616	0,67	4.445	0,53	6.292	0,71	6.604	0,69	7.439	0,77
Minas Gerais	3.011	0,36	2.873	0,34	5.546	0,63	8.599	0,90	7.922	0,82
Alagoas	3.747	0,45	4.268	0,51	3.967	0,45	5.559	0,58	6.302	0,65
Sergipe	5.291	0,64	3.735	0,45	4.337	0,49	4.930	0,51	4.457	0,46
Paraná	4.621	0,55	2.743	0,33	2.734	0,31	4.064	0,42	4.132	0,43
Piauí	3.675	0,44	3.431	0,41	2.880	0,33	3.816	0,40	5.425	0,56
Mato Grosso	6.370	0,76	5.674	0,68	6.963	0,79	5.264	0,55	7.339	0,76
Amapá	2.780	0,33	3.022	0,36	3.661	0,42	3.479	0,36	4.142	0,43
Acre	1.464	0,18	2.536	0,30	2.619	0,30	3.449	0,36	3.089	0,32
Rondônia	2.386	0,29	1.703	0,20	2.491	0,28	2.196	0,23	2.040	0,21
Mato Grosso do Sul	2.566	0,31	2.202	0,26	2.196	0,25	2.017	0,21	1.825	0,19
Goiás	229	0,03	620	0,07	1.340	0,15	1.160	0,12	1.213	0,12
Roraima	210	0,03	130	0,02	117	0,01	73	0,01	71	0,01
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	23	0,00	23	0,00	110	0,01	60	0,01	100	0,01
Brasil	833.164	100,00	833.933	100,00	880.696	100,00	958.908	100,00	971.537	100,00

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1973-93.

TABELA 1 - Produção Brasileira de Pescado, por Unidade da Federação e Distrito Federal, 1972-89

Unidade da Federação	(conclusão)									
	1986		1987		1988		1989		Média (1972-89)	
	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%
Rio de Janeiro	195.484	20,76	240.756	25,77	171.990	20,72	153.578	19,23	163.483	19,94
Santa Catarina	157.812	16,76	126.442	13,53	125.730	15,15	123.746	15,49	132.860	16,20
Rio Grande do Sul	82.926	8,81	76.150	8,15	81.905	9,87	77.721	9,73	97.661	11,91
São Paulo	123.147	13,08	97.754	10,46	87.389	10,53	75.826	9,49	94.195	11,49
Pará	90.092	9,57	93.820	10,04	88.337	10,64	87.261	10,93	80.781	9,85
Maranhão	73.912	7,85	71.932	7,70	74.625	8,99	69.531	8,71	68.527	8,36
Amazonas	45.647	4,85	63.507	6,80	52.105	6,28	68.076	8,52	40.481	4,94
Ceará	48.397	5,14	47.417	5,07	36.278	4,37	37.036	4,64	39.922	4,87
Bahia	40.944	4,35	37.025	3,96	34.894	4,20	31.384	3,93	30.681	3,74
Rio G. do Norte	12.839	1,36	12.145	1,30	12.168	1,47	13.024	1,63	11.978	1,46
Paraíba	5.858	0,62	5.503	0,59	4.912	0,59	3.808	0,48	10.778	1,31
Espírito Santo	10.050	1,07	8.900	0,95	13.108	1,58	13.899	1,74	10.310	1,26
Pernambuco	6.165	0,65	4.623	0,49	2.630	0,32	2.119	0,27	4.842	0,59
Minas Gerais	5.876	0,62	5.562	0,60	6.829	0,82	3.040	0,38	4.406	0,54
Alagoas	6.124	0,65	6.276	0,67	4.478	0,54	5.120	0,64	3.994	0,49
Sergipe	4.393	0,47	4.667	0,50	5.098	0,61	4.641	0,58	3.990	0,49
Paraná	3.559	0,38	2.985	0,32	2.716	0,33	3.227	0,40	3.989	0,49
Piauí	6.564	0,70	4.478	0,48	4.365	0,53	4.246	0,53	3.816	0,47
Mato Grosso	8.435	0,90	3.359	0,36	2.059	0,25	2.834	0,35	3.811	0,46
Amapá	4.271	0,45	9.251	0,99	9.644	1,16	10.562	1,32	3.498	0,43
Acre	3.727	0,40	4.205	0,45	3.799	0,46	3.636	0,46	2.071	0,25
Rondônia	2.089	0,22	2.667	0,29	1.836	0,22	1.678	0,21	1.751	0,21
Mato Grosso do Sul	1.766	0,19	3.253	0,35	1.461	0,18	1.237	0,15	1.349	0,16
Goiás	1.441	0,15	1.525	0,16	1.529	0,18	455	0,06	638	0,08
Roraima	92	0,01	148	0,02	217	0,03	138	0,02	149	0,02
Tocantins	-	-	-	-	-	-	806	0,10	45	0,01
Distrito Federal	102	0,01	68	0,01	-	-	9	0,00	33	0,00
Brasil	941.712	100,00	934.408	100,00	830.102	100,00	798.638	100,00	820.040	100,00

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1973-93.

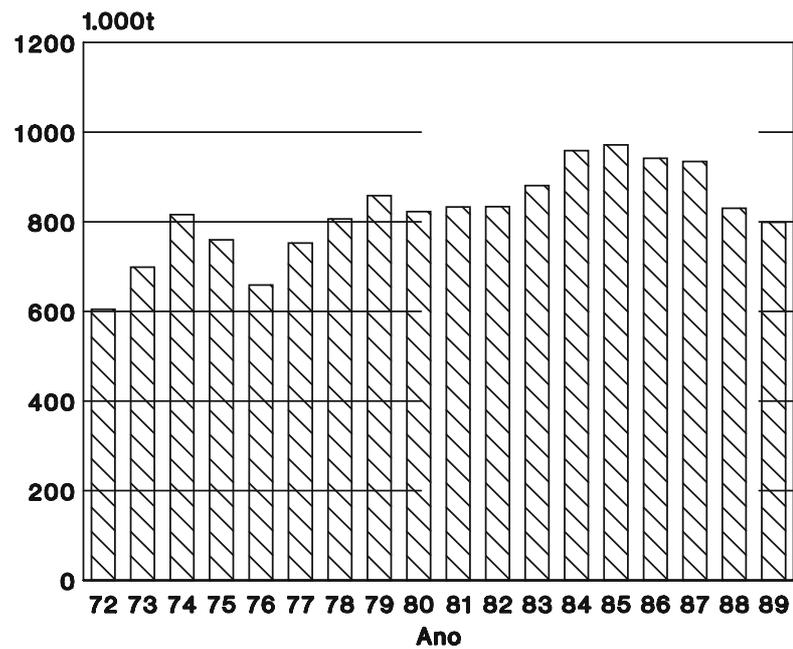


FIGURA 1 - Produção Anual de Pescado, Brasil, 1972-89.
Fonte: Tabela 1.

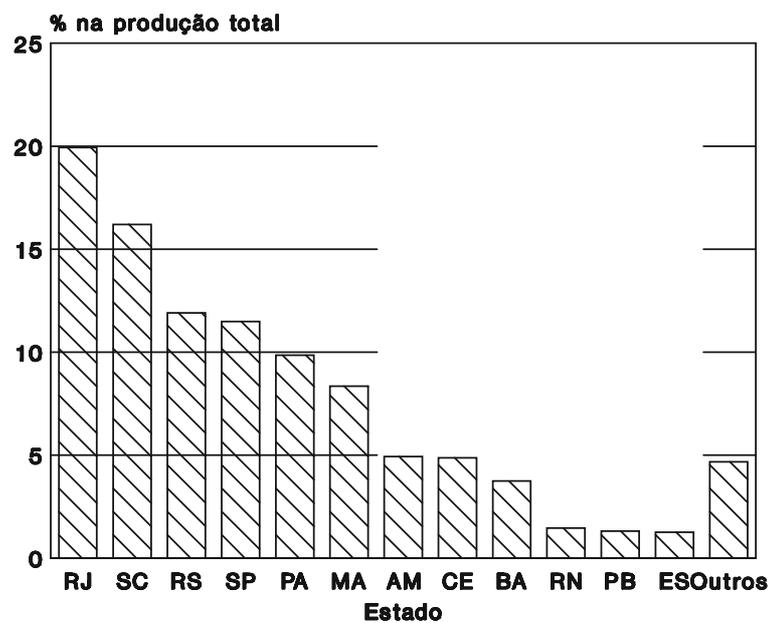


FIGURA 2 - Produção de Pescado, por Estado, Média no Período, 1972-89.
Fonte: Tabela 1.

TABELA 2 - Valor da Produção Brasileira de Pescado, por Unidade da Federação e Distrito Federal, 1980-89

(continua)

Unidade da Federação	1980		1981		1982		1983		1984		1985	
	US\$1.000	%										
Ceará	78.009	15,38	78.084	15,40	75.857	13,31	41.575	9,53	69.260	14,20	61.655	12,66
Rio de Janeiro	46.604	9,19	49.024	9,67	50.415	8,85	41.141	9,43	48.762	10,00	52.786	10,84
Pará	61.880	12,20	61.764	12,18	64.017	11,24	63.432	14,55	50.469	10,35	56.794	11,66
São Paulo	46.225	9,12	52.121	10,28	65.611	11,52	51.475	11,80	61.125	12,53	57.016	11,70
Bahia	40.665	8,02	45.670	9,01	52.684	9,25	38.757	8,89	34.550	7,08	36.795	7,55
Santa Catarina	54.403	10,73	42.563	8,40	58.548	10,28	44.882	10,29	60.208	12,34	49.090	10,08
Maranhão	46.946	9,26	44.960	8,87	56.575	9,93	50.028	11,47	30.592	6,27	29.821	6,12
Amazonas	24.156	4,76	22.910	4,52	31.445	5,52	19.390	4,45	32.957	6,76	28.940	5,94
Rio Grande do Sul	30.627	6,04	27.361	5,40	43.548	7,64	26.191	6,01	25.895	5,31	40.469	8,31
Rio G. do Norte	19.355	3,82	20.212	3,99	18.791	3,30	11.915	2,73	16.715	3,43	15.201	3,12
Espírito Santo	9.241	1,82	7.386	1,46	7.748	1,36	4.938	1,13	5.605	1,15	7.997	1,64
Sergipe	9.848	1,94	8.708	1,72	5.803	1,02	5.264	1,21	5.372	1,10	5.836	1,20
Pernambuco	9.127	1,80	11.224	2,21	7.871	1,38	9.164	2,10	11.356	2,33	10.117	2,08
Amapá	1.214	0,24	2.387	0,47	2.369	0,42	2.586	0,59	2.931	0,60	3.348	0,69
Alagoas	3.681	0,73	5.117	1,01	4.939	0,87	3.421	0,78	5.217	1,07	5.765	1,18
Minas Gerais	2.789	0,55	2.860	0,56	2.704	0,47	4.849	1,11	6.211	1,27	5.469	1,12
Paraíba	5.446	1,07	4.677	0,92	4.270	0,75	2.574	0,59	5.541	1,14	5.161	1,06
Piauí	4.573	0,90	4.537	0,90	4.649	0,82	2.864	0,66	2.950	0,60	3.237	0,66
Paraná	4.421	0,87	5.472	1,08	3.495	0,61	2.123	0,49	2.967	0,61	2.929	0,60
Mato Grosso	2.030	0,40	3.623	0,71	2.330	0,41	3.133	0,72	3.342	0,69	3.233	0,66
Acre	683	0,13	1.742	0,34	2.670	0,47	1.729	0,40	2.556	0,52	2.325	0,48
Rondônia	2.049	0,40	2.139	0,42	1.271	0,22	2.183	0,50	1.349	0,28	1.276	0,26
Mato Grosso do Sul	2.657	0,52	1.817	0,36	1.349	0,24	937	0,21	688	0,14	891	0,18
Goiás	190	0,04	237	0,05	596	0,10	1.111	0,25	932	0,19	761	0,16
Roraima	247	0,05	280	0,06	178	0,03	115	0,03	96	0,02	84	0,02
Distrito Federal	19	0,00	22	0,00	39	0,01	278	0,06	98	0,02	158	0,03
Brasil	507.087	100,00	506.896	100,00	569.775	100,00	436.054	100,00	487.744	100,00	487.152	100,00

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1973-93.

TABELA 2 - Valor da Produção Brasileira de Pescado, por Unidade da Federação e Distrito Federal, 1980-89

(conclusão)

Unidade da Federação	1986		1987		1988		1989		Média (1980-89)	
	US\$1.000	%	US\$1.000	%	US\$1.000	%	US\$1.000	%	US\$1.000	%
Ceará	66.032	10,20	116.274	17,49	81.122	12,50	116.656	9,69	78.452	12,74
Rio de Janeiro	77.036	11,90	113.766	17,11	78.696	12,13	123.217	10,24	68.145	11,06
Pará	66.447	10,26	62.127	9,34	60.366	9,30	106.839	8,88	65.414	10,62
São Paulo	76.858	11,87	57.348	8,62	70.485	10,86	76.520	6,36	61.478	9,98
Bahia	74.100	11,44	58.602	8,81	64.464	9,94	142.746	11,86	58.903	9,56
Santa Catarina	63.365	9,79	48.524	7,30	58.343	8,99	75.626	6,28	55.555	9,02
Maranhão	42.304	6,53	43.634	6,56	55.984	8,63	111.402	9,25	51.225	8,32
Amazonas	31.263	4,83	36.477	5,49	37.781	5,82	199.887	16,61	46.521	7,55
Rio Grande do Sul	54.155	8,36	39.373	5,92	40.973	6,32	50.344	4,18	37.894	6,15
Rio G. do Norte	19.404	3,00	16.257	2,44	16.533	2,55	34.015	2,83	18.840	3,06
Espírito Santo	8.777	1,36	6.087	0,92	14.312	2,21	38.440	3,19	11.053	1,79
Sergipe	9.098	1,41	7.733	1,16	12.890	1,99	19.735	1,64	9.029	1,47
Pernambuco	9.811	1,52	6.513	0,98	4.476	0,69	6.615	0,55	8.627	1,40
Amapá	3.284	0,51	17.572	2,64	10.099	1,56	33.632	2,79	7.942	1,29
Alagoas	8.874	1,37	7.570	1,14	8.240	1,27	21.023	1,75	7.385	1,20
Minas Gerais	7.926	1,22	5.368	0,81	11.772	1,81	9.889	0,82	5.984	0,97
Paraíba	6.386	0,99	4.096	0,62	6.093	0,94	5.464	0,45	4.971	0,81
Piauí	5.015	0,77	3.634	0,55	3.936	0,61	6.318	0,52	4.171	0,68
Paraná	3.187	0,49	3.069	0,46	3.054	0,47	6.743	0,56	3.746	0,61
Mato Grosso	6.086	0,94	2.600	0,39	1.593	0,25	8.210	0,68	3.618	0,59
Acre	3.221	0,50	3.350	0,50	2.820	0,43	4.413	0,37	2.551	0,41
Rondônia	1.699	0,26	1.653	0,25	1.167	0,18	1.729	0,14	1.652	0,27
Mato Grosso do Sul	1.303	0,20	1.558	0,23	1.211	0,19	934	0,08	1.335	0,22
Goiás	1.516	0,23	1.468	0,22	1.574	0,24	2.820	0,23	1.120	0,18
Roraima	118	0,02	187	0,03	810	0,12	501	0,04	262	0,04
Distrito Federal	179	0,03	126	0,02	-	-	48	0,00	97	0,02
Brasil	647.445	100,00	664.967	100,00	648.793	100,00	1.203.768	100,00	615.968	100,00

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1973-93.

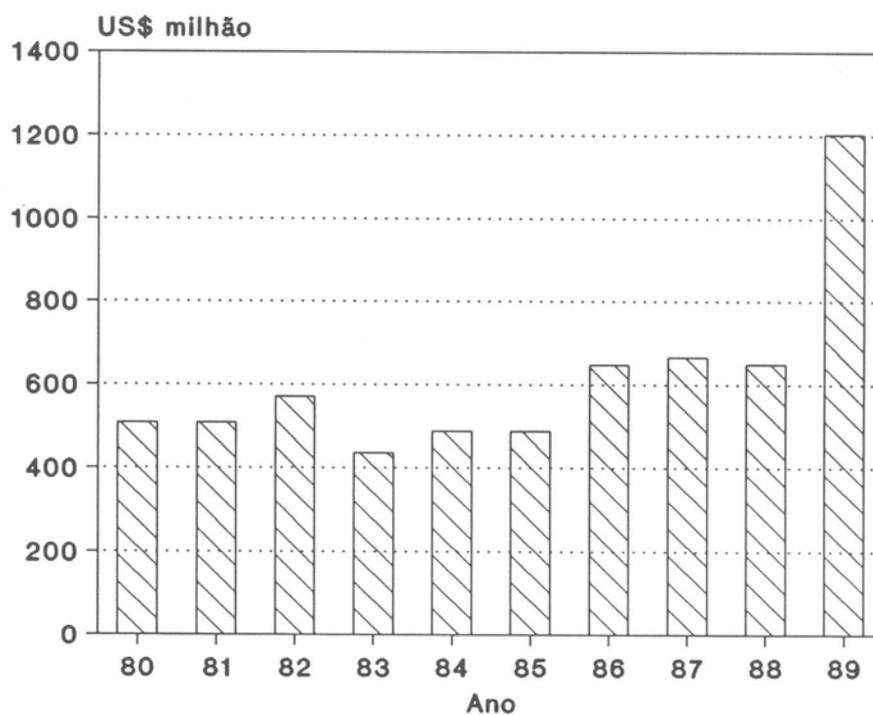


FIGURA 3 - Valor da Produção de Pescado, Brasil, 1980-89.
Fonte: Tabela 2.

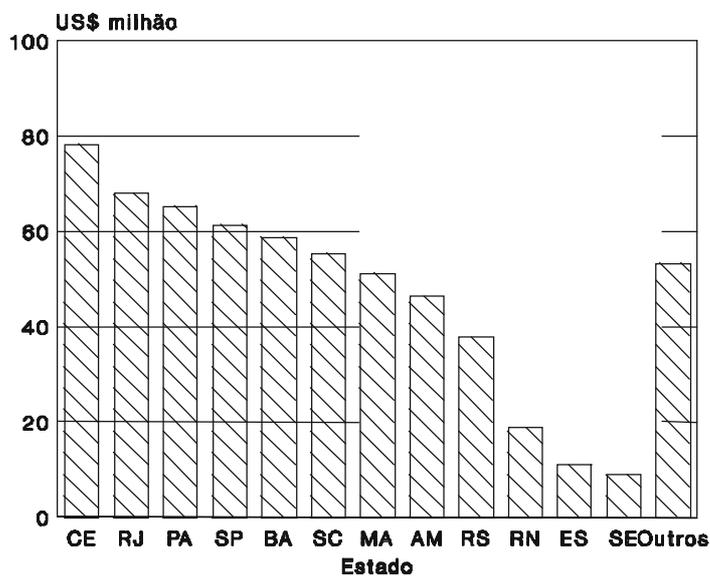


FIGURA 4 - Valor da Produção de Pescado, por Estado, Média no Período, 1980-89.
Fonte: Tabela 2.

TABELA 3 - Produção de Pescado em Estabelecimentos sob Inspeção Federal, por Tipo de Produto, 1980-86
(em tonelada)

Produto	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
Peixe	455.601	462.393	428.312	433.639	422.338	363.019	336.423
Subprodutos de pescado	51.207	44.032	47.722	42.008	53.335	40.035	38.248
Camarão	29.003	34.320	33.731	33.035	69.183	38.252	28.229
Farinha	26.127	26.354	24.869	27.916	27.847	21.947	24.043
Lagosta	5.540	6.303	5.827	3.107	5.391	2.330	2.637
Baleia	1.209	2.614	4.400	3.061	3.664	4.009	-
Marisco	473	299	4.991	-	-	-	-
Vieira	9.962	1.283	15	3	4	80	22
Óleo	1.884	760	840	832	652	445	2.541
Lula	753	878	757	410	525	1.041	2.865
Siri	2.503	1.351	912	719	379	452	708
Mexilhão	-	113	3.910	9	9	-	-
Derivado de pescado	1.072	700	714	405	526	680	510
Polvo	68	155	349	102	200	469	227
Produtos de pescado	448	553	178	64	52	53	74
Ostra	95	126	86	88	93	195	186
Lagostim	29	105	11	7	22	51	56
Caranguejo	10	16	15	24	25	24	12
Total	585.984	582.355	557.639	545.429	584.245	473.082	436.781

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO: matérias-primas e produtos de origem animal, 1980-86.

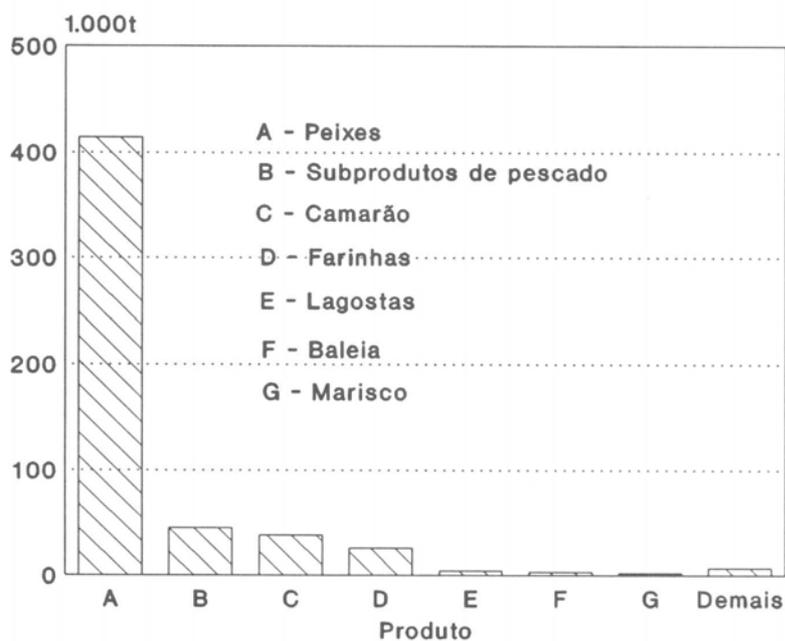


FIGURA 5 – Produção de Pescado em Estabelecimentos sob Inspeção Federal, 1980-86.
 Fonte: Tabela 3.

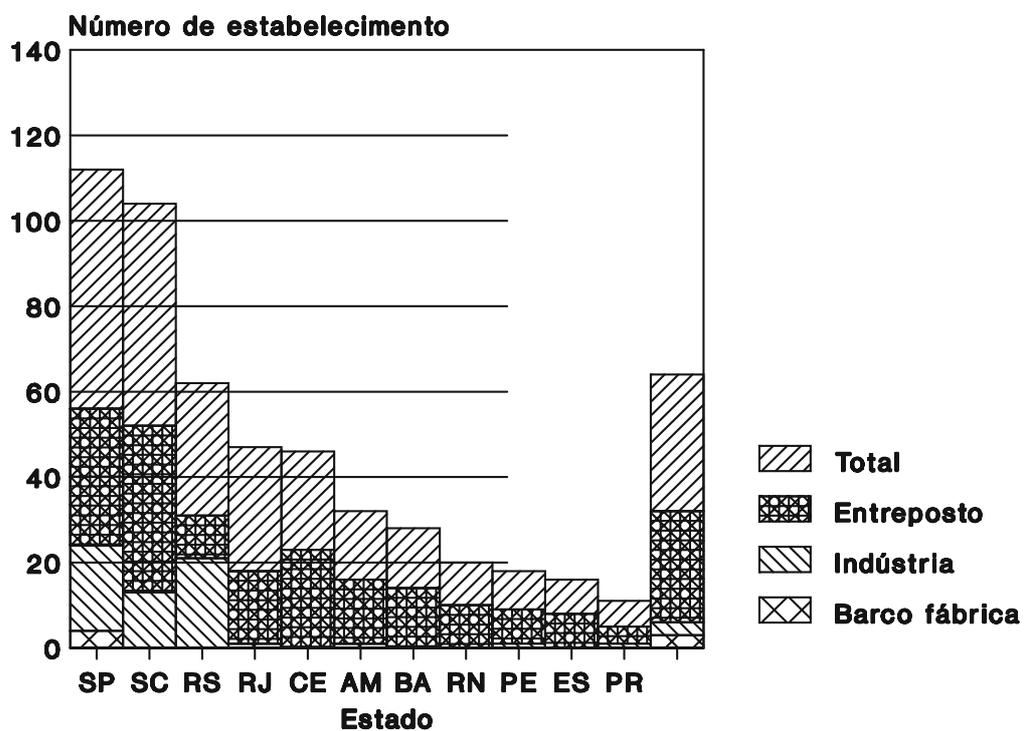


FIGURA 6 - Estabelecimentos sob Inspeção, por Estado, Brasil.
 Fonte: Tabela 4.

TABELA 4 - Estabelecimentos sob Inspeção Federal, por Unidade da Federação e Distrito Federal, Brasil, 1993
(em unidade)

Unidade da Federação	Barco fábrica	Indústria de pescado	Entreposto de pescado	Total
São Paulo	4	20	32	56
Santa Catarina	-	13	39	52
Rio Grande do Sul	-	21	10	31
Rio de Janeiro	1	11	17	29
Ceará	-	-	23	23
Amazonas	1	-	15	16
Bahia	-	-	14	14
Rio G. do Norte	-	-	10	10
Pernambuco	-	1	8	9
Espírito Santo	-	-	8	8
Paraná	-	2	4	6
Mato Grosso	-	-	5	5
Alagoas	-	-	4	4
Maranhão	-	-	4	4
Pará	3	1	-	4
Paraíba	-	1	2	3
Amapá	-	1	2	3
Mato Grosso do Sul	-	-	3	3
Piauí	-	-	2	2
Goiás	-	-	1	1
Rondônia	-	-	1	1
Minas Gerais	-	-	1	1
Distrito Federal	-	-	1	1
Brasil	9	71	206	286

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO: matérias-primas e produtos de origem animal, 1980-86.

TABELA 5 - Produção de Pescado em Estabelecimentos com Inspeção Federal no Brasil, por Unidade da Federação, 1980-86¹

Unidade da Federação	1980		1981		1982		1983		1984		1985		1986	
	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%
Santa Catarina	172.595	29,85	135.906	24,51	136.871	24,49	163.976	28,49	143.949	22,44	144.001	25,78	137.164	24,48
Rio de Janeiro	142.963	24,73	128.939	23,25	131.453	23,52	64.383	11,18	151.443	23,61	134.208	24,03	142.149	25,37
São Paulo	62.714	10,85	111.781	20,16	93.393	16,71	135.434	23,53	186.301	29,04	104.376	18,69	123.639	22,06
Rio Grande do Sul	136.771	23,66	124.723	22,49	141.657	25,35	123.894	21,52	98.341	15,33	90.466	16,20	97.690	17,43
Pará	24.540	4,24	16.853	3,04	23.594	4,22	26.801	4,66	24.657	3,84	23.094	4,13	26.807	4,78
Ceará	17.605	3,04	14.095	2,54	11.687	2,09	7.994	1,39	14.521	2,26	14.781	2,65	12.764	2,28
Paraná	1.093	0,19	1.468	0,26	847	0,15	8.585	1,49	1.402	0,22	28.544	5,11	4.652	0,83
Amazonas	4.856	0,84	5.301	0,96	6.340	1,13	5.279	0,92	4.604	0,72	5.570	1,00	5.622	1,00
Espírito Santo	3.476	0,60	3.003	0,54	2.409	0,43	15.046	2,61	70	0,01	829	0,15	443	0,08
Maranhão	2.579	0,45	2.247	0,41	1.188	0,21	4.960	0,86	4.949	0,77	766	0,14	797	0,14
Mato Grosso	1.942	0,34	2.252	0,41	1.902	0,34	2.088	0,36	2.743	0,43	3.852	0,69	2.260	0,40
Bahia	666	0,12	974	0,18	1.391	0,25	2.228	0,39	2.456	0,38	3.853	0,69	1.959	0,35
Alagoas	239	0,04	160	0,03	916	0,16	9.075	1,58	1.164	0,18	1.201	0,22	561	0,10
Pernambuco	1.982	0,34	2.840	0,51	896	0,16	1.696	0,29	1.771	0,28	841	0,15	158	0,03
Mato Grosso do Sul	753	0,13	716	0,13	1.348	0,24	1.231	0,21	1.181	0,18	1.027	0,18	1.610	0,29
Rio Grande do Norte	1.819	0,31	1.489	0,27	1.218	0,22	1.299	0,23	803	0,13	461	0,08	758	0,14
Piauí	999	0,17	1.254	0,23	1.278	0,23	1.342	0,23	360	0,06	297	0,05	273	0,05
Rondônia	548	0,09	305	0,06	272	0,05	220	0,04	491	0,08	176	0,03	-	0,00
Paraíba	21	0,00	162	0,03	188	0,03	109	0,02	228	0,04	194	0,03	743	0,13
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	295	0,05
Brasil	578.161	100,00	554.468	100,00	558.848	100,00	575.640	100,00	641.434	100,00	558.537	100,00	560.344	100,00

¹Não inclui a produção de quelônios e mamíferos.

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO: matérias-primas e produtos de origem animal, 1980-86.

A limitação dos dados estatísticos não permite uma análise minuciosa do consumo de pescado no País. Mas, sabe-se que nos estados da Região Norte, pelas suas características de possuir grandes bacias hidrográficas e conseqüentemente uma produção constante de pescado, o consumo é grande, assim como nas regiões densamente habitadas do litoral brasileiro e nas regiões metropolitanas, com uma boa infra-estrutura de distribuição, a exemplo de São Paulo.

Verifica-se relativa oscilação do consumo aparente de pescado no período 1972-89, atingindo, em 1974, o patamar de 800 mil toneladas e ultrapassando 900 mil em 1984. As importações em 1987 e 1989 excederam as 100 mil toneladas, e as exportações quase triplicaram durante o período analisado (Tabela 6 e Figura 7).

3 - EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR

As exportações de pescado pelo Brasil apresentam tendência crescente, com algumas oscilações no período 1970-92, quando se incluem os dados referentes aos anos 90, tanto em termos de volume físico, como em valor. O mesmo se verifica com as importações: aumentaram significativamente em 1986 e 1987, decresceram em 1988 e voltaram a crescer a partir de 1989 (Tabela 7).

Em termos de valores, pode-se dizer que o balanço tem sido positivo, pois exportando menores volumes, o exportador brasileiro tem recebido mais dólares. Isso em razão de que os produtos da pauta são pescados finos, de alto valor unitário, como crustáceos e moluscos, dentre eles, os principais, lagosta e camarão, têm um enorme potencial nos mercados dos Estados Unidos, Europa e Japão (Figuras 8 e 9).

As exportações do Brasil para o MERCOSUL têm a sua maior parte dirigida para a Argentina e depois para o Uruguai, sendo que o Paraguai participa ocasionalmente com pequenos volumes de compra. Também verifica-se que as compras dos argentinos se concentram no produto congelado, predominando a sardinha, ao passo que as exportações para o Uruguai são menos significati-

vas e compõem-se na maior parte, também, de produto congelado (Tabela 8).

Quanto às importações pelo Brasil oriundas dos países do MERCOSUL, superaram em muito as exportações. No período 1980-92, as importações de produtos congelados e refrigerados foram significativas e aumentaram no final do período, a partir de 1986, principalmente do produto argentino (Tabela 9).

Ao se analisar a participação do Brasil no comércio de pescado dentro do MERCOSUL em relação ao total das exportações brasileiras de pescado, verifica-se que somente em alguns anos do período 1980-92, foram significativas, representando mais de 10% do volume exportado de pescado, destacando-se 1987 com 30%. Quanto ao valor, nota-se que os produtos de alto valor unitário, como crustáceos e moluscos, são exportados em pequenas quantidades para os países do MERCOSUL, pois o preço médio (US\$/t) está bem abaixo dos verificados para o conjunto das exportações (Tabela 10 e Figuras 10 e 11).

Do lado das importações nota-se que as originárias dos países do MERCOSUL têm a maior participação nas compras de pescado pelo Brasil. No período analisado, em termos de quantidade, verifica-se participação de 70% até 1983, mantendo-se em torno de 50% até o final do período (Tabela 10).

Em termos de valores, como a maior parte dos produtos importados é de peixes, cujo valor unitário não é elevado, a participação cai, situando-se em média em 30% no período. Isso pode ser comprovado quando se verifica que os valores unitários das importações totais superam os das importações do MERCOSUL, no período considerado (Figura 12).

O Brasil ganha em competitividade quando se trata da qualidade do produto, pois exporta não só produtos de boa qualidade, mas também produtos finos. Todavia, devido ao elevado preço do óleo diesel, principal insumo usado na captura, notadamente na do camarão rosa e peixes finos, os seus custos aumentam, ficando em desvantagem perante à concorrência internacional. Esse fato foi agravado pelos altos custos financeiros do capital de giro, decorrente da crise econômica e inflação galopante

TABELA 6 - Consumo Aparente de Pescado no Brasil, 1972-89
(em tonelada)

Ano	Importação (a)	Exportação (b)	Produção (c)	Consumo aparente (a + c) - b
1972	34.792	17.422	604.673	622.043
1973	56.978	12.552	698.802	743.228
1974	46.355	13.732	815.720	848.343
1975	99.469	14.857	759.792	844.404
1976	76.933	13.768	658.847	722.012
1977	61.851	24.205	752.607	790.253
1978	62.036	26.418	806.328	841.946
1979	89.558	27.497	858.183	920.244
1980	66.800	34.462	822.677	855.015
1981	45.391	45.110	833.164	833.445
1982	56.515	45.843	833.933	844.605
1983	41.506	47.366	880.696	874.836
1984	31.639	36.986	958.908	953.561
1985	36.223	53.250	971.537	954.510
1986	97.817	42.551	941.712	996.978
1987	105.342	40.978	934.408	998.772
1988	61.552	43.571	830.102	848.083
1989	126.426	44.354	798.638	880.710

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1973-93 e COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL, 1981-89.

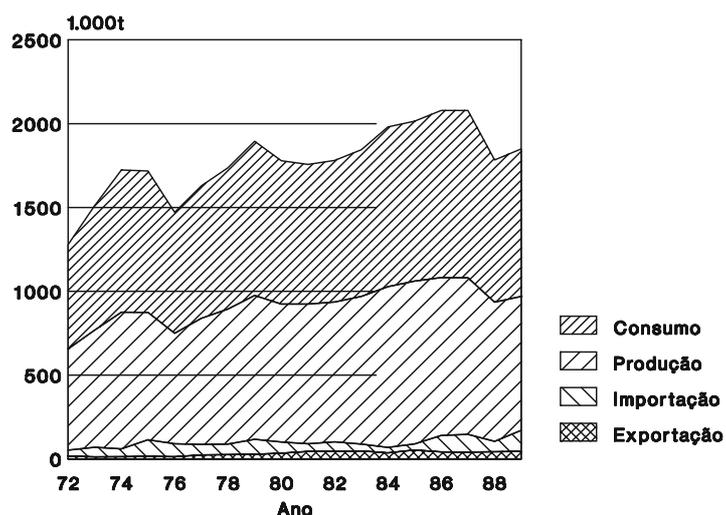


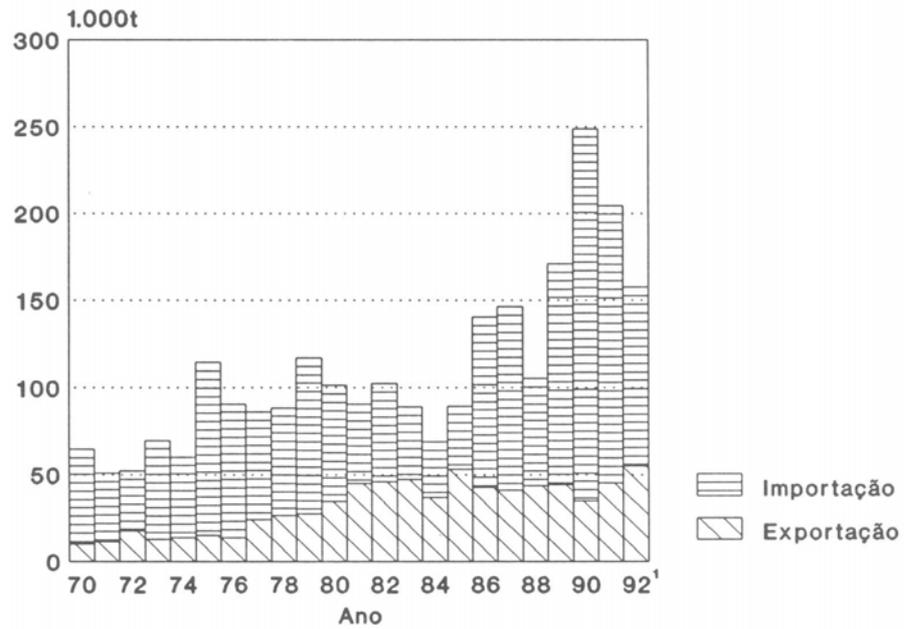
FIGURA 7 - Consumo Aparente de Pescado, Brasil, 1972-89.
Fonte: Tabela 6.

TABELA 7 - Exportação e Importação de Pescado pelo Brasil, 1970-92

Ano	Exportação		Importação	
	t	US\$1.000 FOB	t	US\$1.000 FOB
1970	10.134	18.659	54.477	29.948
1971	11.392	26.664	39.505	27.453
1972	17.422	38.441	34.792	28.831
1973	12.552	31.820	56.978	48.506
1974	13.732	45.799	46.355	50.801
1975	14.857	41.354	99.469	49.325
1976	13.768	53.040	76.933	43.470
1977	24.205	72.632	61.851	44.051
1978	26.418	91.347	62.036	58.587
1979	27.497	140.976	89.558	89.822
1980	34.462	128.017	66.800	75.157
1981	45.110	149.247	45.391	54.567
1982	45.843	158.569	56.515	61.939
1983	47.366	132.782	41.506	35.261
1984	36.986	173.740	31.639	31.267
1985	53.250	170.694	36.223	39.136
1986	42.551	150.159	97.817	125.175
1987	40.978	176.506	105.342	117.428
1988	43.571	181.356	61.552	73.524
1989	44.354	126.008	126.426	156.753
1990	34.765	139.177	214.190	200.569
1991	45.239	154.269	159.228	172.245
1992 ¹	55.237	148.007	102.062	129.571

¹Até novembro para exportação e outubro para importação.

Fonte: COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL, 1981-89 e 1990-93.



¹Até novembro para exportação e outubro para importação.

FIGURA 8 - Exportação e Importação de Pescado, Brasil, 1970-92.

Fonte: Tabela 7.

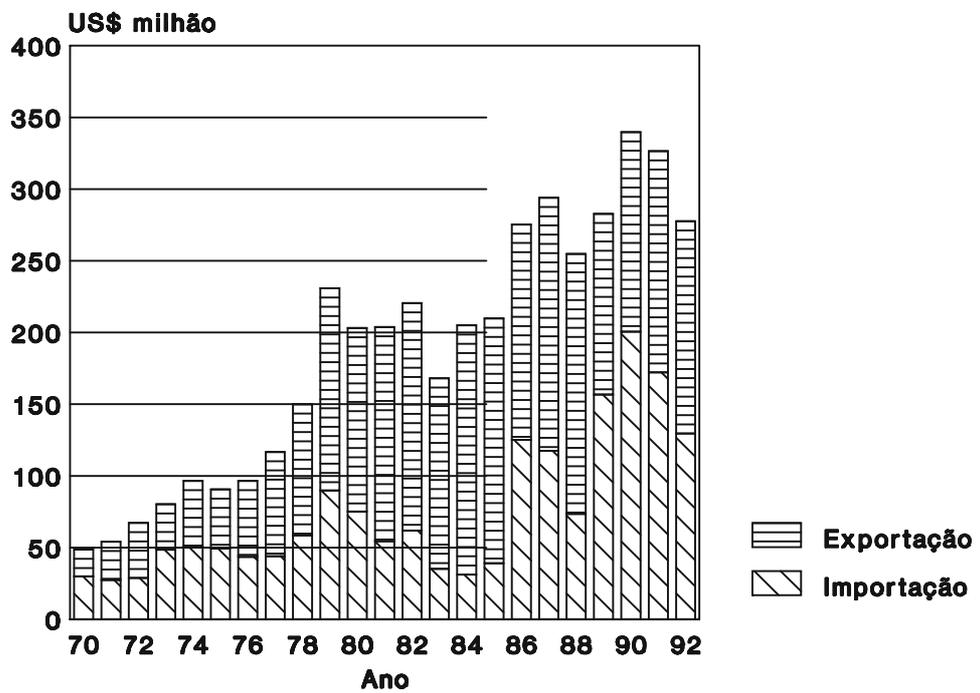


FIGURA 9 - Valor das Exportações e Importações, Brasil, 1970-92.

Fonte: Tabela 7.

TABELA 8 - Evolução das Exportações Brasileiras de Pescado para Países do MERCOSUL, 1980-92

Argentina	Vivo		Salgado		Refrigerado		Congelado		Total	
	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$ FOB
1980	695	21.417	174.087	1.375.306	34.390	244.080	1.342.044	1.386.653	1.551.216	3.027.456
1981	572	11.800	142.602	796.432	140.000	187.400	5.606.171	5.867.978	5.889.345	6.863.610
1982	685	7.460	71.218	285.492	408.680	357.533	2.954.045	2.434.025	3.434.628	3.084.510
1983	206	6.854	6.000	32.436	10.570	8.800	4.145.205	2.801.414	4.161.981	2.849.504
1984	94	1.822	30.600	126.390	180.000	128.256	3.972.614	2.354.612	4.183.308	2.611.080
1985	50	1.076	186.033	491.252	180.000	89.760	3.906.290	2.076.574	4.272.373	2.658.662
1986	2	400	84.275	198.926	-	-	6.755.047	24.544.050	6.839.324	24.743.376
1987	103	1.036	-	-	2.471.000	1.505.430	9.836.513	7.572.423	12.307.616	9.078.889
1988	230	105	-	-	-	-	4.588.695	3.859.516	4.588.925	3.859.621
1989	122	3.150	525	9.975	-	-	3.781.370	2.959.724	3.782.017	2.972.849
1990	423	717	-	-	20.000	12.000	2.282.800	1.749.752	2.303.223	1.762.469
1991	1.772	8.055	-	-	16.928	9.028	7.542.277	5.846.266	7.560.977	5.863.349
1992 ¹	1.400	4.443	-	-	-	-	6.649.647	6.747.702	6.660.947	6.752.145
Paraguai	Vivo		Salgado		Refrigerado		Congelado		Total	
	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$ FOB
1980	-	-	2.338	4.143	329	2.884	-	-	2.667	7.027
1981	-	-	-	-	46	265	-	-	46	265
1982	-	-	300	751	185	681	-	-	485	1.432
1983	-	-	850	983	-	-	-	-	850	983
1984	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1985	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1986	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1987	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1988	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1989	-	-	412	3.584	300	1.283	-	-	712	4.867
1990	-	-	-	-	70	484	4	34	74	518
1991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992 ¹	-	-	-	-	1.907	8.646	22.348	16.253	24.255	24.899
Uruguai	Vivo		Salgado		Refrigerado		Congelado		Total	
	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$ FOB
1980	19	580	4.000	23.020	2.150	16.350	-	-	6.169	39.950
1981	-	-	2.000	8.000	10.395	64.274	20.000	27.800	32.395	100.074
1982	-	-	984	5.608	1.500	9.000	2.000	4.800	4.484	19.408
1983	-	-	-	-	1.000	3.000	-	-	1.000	3.000
1984	-	-	4.674	23.622	326	652	17.710	34.315	22.710	58.589
1985	-	-	5.740	22.287	-	-	23.826	21.445	29.566	43.732
1986	-	-	25.153	70.356	-	-	14.150	6.135	39.303	76.491
1987	-	-	-	-	7.300	6.464	7.001	21.910	14.301	28.374
1988	-	-	-	-	-	-	527.001	338.735	527.001	338.735
1989	-	-	-	-	-	-	844.685	370.274	844.685	370.274
1990	-	-	-	-	-	-	139.665	153.301	139.665	153.301
1991	-	-	-	-	-	-	93.129	100.321	93.129	100.321
1992 ¹	-	-	18.654	302.186	-	-	854.890	267.144	873.544	569.330

¹ Até outubro.

Fonte: COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL, 1981-89 e 1990-93.

TABELA 9 - Evolução das Importações Brasileiras de Pescado dos Países do MERCOSUL, 1980-92

Argentina	Salgado		Refrigerado		Congelado		Total	
	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$
1980	232.406	388.657	26.372.125	8.325.476	9.322.691	9.623.023	35.927.222	18.337.156
1981	110.428	211.345	11.110.540	2.942.788	5.535.613	5.629.974	16.756.581	8.784.107
1982	263.846	584.417	7.204.732	2.089.580	8.808.280	8.311.893	16.276.858	10.985.890
1983	121.285	179.750	274.599	118.022	6.782.165	5.917.912	7.178.049	6.215.684
1984	101.425	139.519	3.515.118	990.691	6.376.936	3.399.642	9.993.479	4.529.852
1985	159.210	232.350	5.107.821	1.434.784	1.670.406	1.115.027	6.937.437	2.782.161
1986	348.501	520.857	8.487.097	4.221.776	20.955.438	18.507.856	29.791.036	23.250.489
1987	598.291	957.957	6.127.401	2.608.369	27.263.791	22.858.198	33.989.483	26.424.524
1988	125.596	216.916	3.813.330	1.213.591	15.738.981	14.575.602	19.677.907	16.006.109
1989	443.836	813.196	12.619.462	4.194.432	35.256.364	36.110.069	48.319.662	41.117.697
1990	640.588	1.326.224	10.485.651	4.417.450	53.771.094	57.390.937	64.897.333	63.134.611
1991	402.100	749.700	14.826.704	4.677.511	35.366.202	43.658.421	50.595.006	49.085.632
1992 ¹	165.652	516.458	7.691.500	2.869.200	23.391.429	29.743.187	31.248.681	33.128.845
Paraguai	Salgado		Refrigerado		Congelado		Total	
	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$
1980	-	-	-	-	-	-	-	-
1981	-	-	-	-	-	-	-	-
1982	-	-	-	-	-	-	-	-
1983	-	-	-	-	-	-	-	-
1984	-	-	-	-	-	-	-	-
1985	-	-	-	-	-	-	-	-
1986	-	-	-	-	-	-	-	-
1987	-	-	-	-	-	-	-	-
1988	-	-	-	-	-	-	-	-
1989	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	-	-	34.000	48.800	132.000	74.000	166.000	122.800
1992 ¹	-	-	-	-	-	-	-	-
Uruguai	Salgado		Refrigerado		Congelado		Total	
	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$
1980	-	-	1.052.977	245.777	9.630.264	8.095.955	10.683.241	8.341.732
1981	-	-	7.461.991	1.894.372	7.655.986	6.800.426	15.117.977	8.694.798
1982	-	-	16.164.525	3.773.812	7.094.982	4.321.780	23.259.507	8.095.592
1983	-	-	17.742.717	4.148.223	4.203.797	2.175.882	21.946.514	6.324.105
1984	-	-	3.964.583	956.394	3.647.772	1.659.200	7.612.355	2.615.594
1985	-	-	7.676.818	1.805.197	5.371.863	2.865.748	13.048.681	4.670.945
1986	1.484	890	6.480.170	1.835.915	16.595.300	11.529.119	23.076.954	13.365.924
1987	-	-	2.337.156	729.173	5.874.656	4.291.720	8.211.812	5.020.893
1988	-	-	2.466.035	704.483	5.799.057	3.675.779	8.265.092	4.380.262
1989	-	-	7.095.332	2.246.339	13.404.704	17.120.174	20.500.036	19.366.513
1990	-	-	4.947.914	1.539.130	16.783.146	15.956.298	21.731.060	17.495.428
1991	-	-	1.701.840	751.579	13.809.313	10.132.518	15.511.153	10.884.097
1992 ¹	500	3.450	8.750.100	2.894.493	7.870.174	7.809.630	16.620.774	10.707.573

¹Até outubro.

Fonte: COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL, 1981-89 e 1990-93.

TABELA 10 - Exportações e Importações Brasileiras de Pescado e Participação no MERCOSUL, 1980-92

Ano	Exportação					
	Brasil			MERCOSUL		
	t	US\$1.000 FOB	US\$/kg	t	US\$1.000 FOB	US\$/kg
1980	34.462	128.017	3,71	1.560	3.074	1,97
1981	45.110	149.247	3,31	5.921	6.964	1,18
1982	45.843	158.569	3,46	3.440	3.106	0,90
1983	47.366	132.782	2,80	4.164	2.854	0,69
1984	36.986	173.740	4,70	4.206	2.670	0,63
1985	53.250	170.694	3,21	4.302	2.703	0,63
1986	42.551	150.159	3,53	6.878	4.819	0,70
1987	40.978	176.506	4,31	12.322	9.107	0,74
1988	43.571	181.356	4,16	4.590	4.199	0,91
1989	44.354	126.008	2,84	3.783	3.338	0,88
1990	34.765	139.177	4,00	2.304	1.926	0,84
1991	45.239	154.269	3,41	7.561	5.963	0,79
1992 ¹	55.237	148.007	2,68	6.552	6.338	0,97

Ano	Importação					
	Brasil			MERCOSUL		
	t	US\$1.000 FOB	US\$/kg	t	US\$1.000 FOB	US\$/kg
1980	66.800	75.157	1,13	46.610	26.679	0,57
1981	45.391	54.567	1,20	31.875	17.479	0,55
1982	56.515	61.939	1,10	39.537	19.082	0,48
1983	41.506	35.261	0,85	29.125	12.540	0,43
1984	31.639	31.267	0,99	17.605	7.146	0,41
1985	36.223	39.136	1,08	19.986	7.453	0,37
1986	97.817	125.175	1,28	52.868	36.616	0,69
1987	105.342	117.428	1,11	42.201	31.446	0,75
1988	61.552	73.524	1,19	27.943	20.386	0,73
1989	126.426	156.753	1,24	68.820	60.485	0,88
1990	214.190	200.569	0,94	86.628	80.630	0,93
1991	159.228	172.245	1,08	66.106	60.093	0,91
1992 ¹	102.062	129.571	1,27	47.870	43.837	0,92

¹ Até outubro para as importações e novembro para as exportações.

Fonte: COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL, 1981-89 e 1990-93.

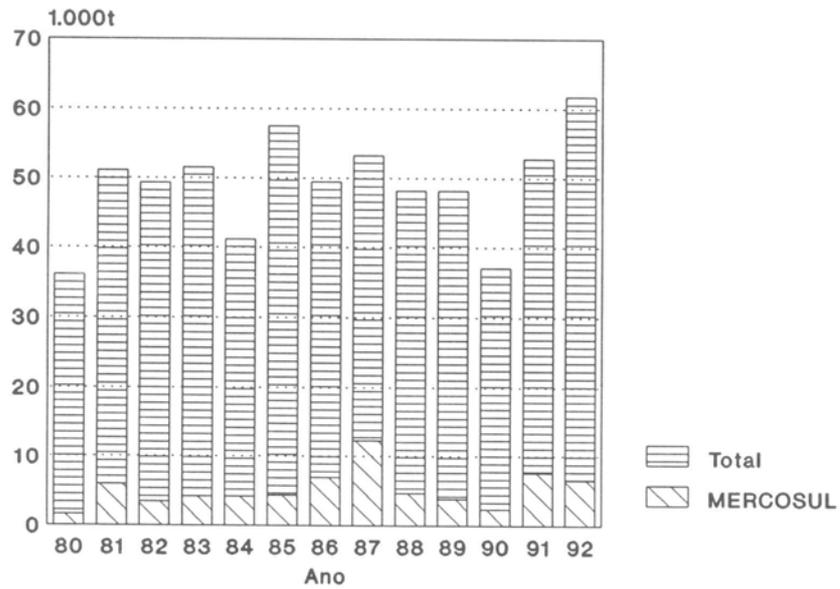


FIGURA 10 – Quantidade das Exportações de Pescado, total e MERCOSUL, 1980-92.
 Fonte: Tabela 10.

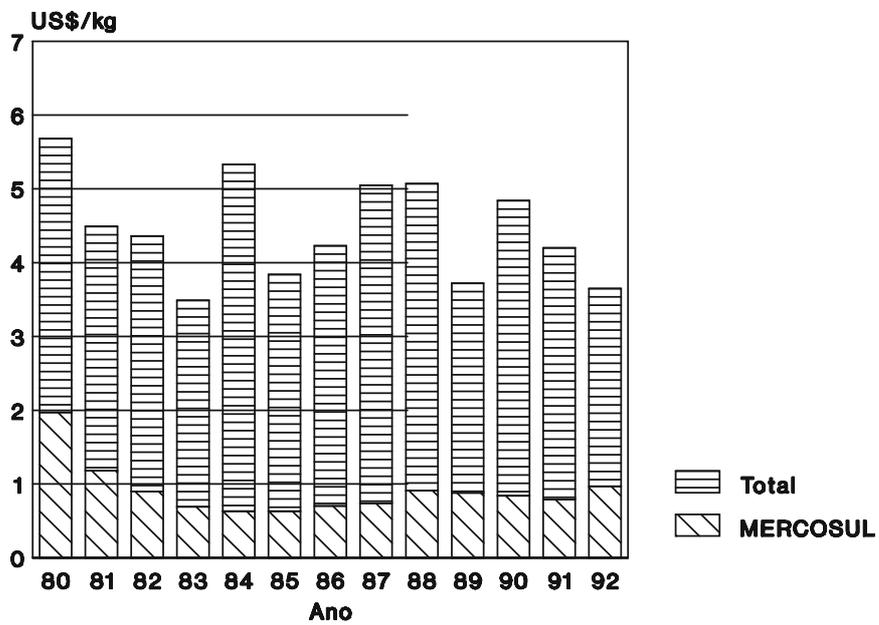


FIGURA 11 - Preço Médio das Exportações de Pescado, Total e MERCOSUL, 1980-92.
 Fonte: Tabela 10.

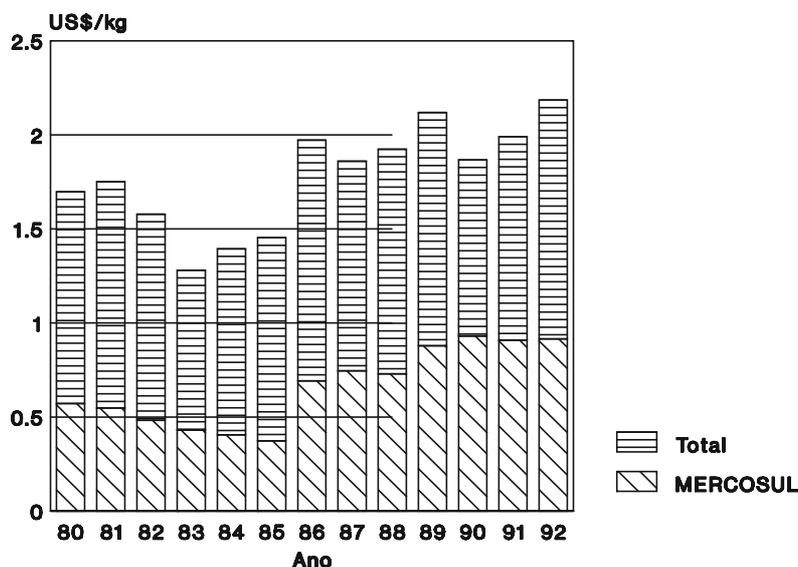


FIGURA 12 - Preço Médio das Importações de Pescado, Total e MERCOSUL, 1980-92.
Fonte: Tabela 10.

pelas quais têm passado o País. Entretanto, atualmente a inflação próxima de zero, devido à implementação pelo Governo do Plano Real, poderá dar mais fôlego ao setor.

O mercado internacional de pescados finos, como camarão e lagosta, além dos peixes, como pargo e alguns moluscos, tem um potencial muito grande. A limitação do País, quanto a ganhar maior participação nesse mercado, está na produtividade dos recursos, pois os estoques dessas espécies se encontram no limite da sustentabilidade, não sendo possível aumentar substancialmente a sua produção.

4 - CONCENTRAÇÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL E ESTRUTURA PRODUTIVA

A produção industrial de pescado concentra-se nas Regiões Sul e Sudeste, onde se produzem cerca de 90% do pescado sob inspeção federal. Em 1980, a Região Sudeste detinha 36,2% da produção, a maior parte no Estado do Rio de Janeiro (24,7%), onde se

concentra a indústria de conservas de sardinha (Tabela 11). Essa participação cresceu, passando para 47,5% em 1986, em razão do aumento ocorrido na indústria de São Paulo, que saltou de algo em torno de 11% para 22%, enquanto a do Rio de Janeiro permaneceu estável (Tabela 11 e Figura 13).

A Região Sul, que em 1980 detinha cerca de 54% da produção, caiu para cerca de 43% da participação. Essa produção estava concentrada nos Estados de Santa Catarina, com 30% em 1980 e 24,5% em 1986, e Rio Grande do Sul, que em 1980 produzia perto de 24%, passando para 17% em 1986 (Tabela 5).

A concentração da produção pesqueira na Região Sul e Sudeste do País é explicada por dois fatores: a) nessas Regiões é onde ocorre espécies de peixes de grandes cardumes como sardinha, cavaliinha, pescada, corvina, goete, e de crustáceos, como o camarão 7 barbas, pois quanto mais se aproxima dos pólos mais diminui a biodiversidade, entretanto o número de indivíduos por espécies aumenta e b) a pesca industrial se instalou no Brasil, primeiro a

TABELA 11 - Distribuição da Produção de Pescado sob Inspeção Federal, por Região, Brasil, 1980 e 1986

Região	1980		1986	
	1.000t	%	1.000t	%
Sul	310.46	53,7	239.51	42,7
Sudeste	209.15	36,2	266.23	47,5
Norte	29.94	5,2	32.43	5,8
Nordeste	25.91	4,5	18.31	3,3
Centro-Oeste	2.70	0,4	3.87	0,7
Brasil	578.16	100,0	560.34	100,0

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO: matérias-primas e produtos de origem animal, 1980-86.

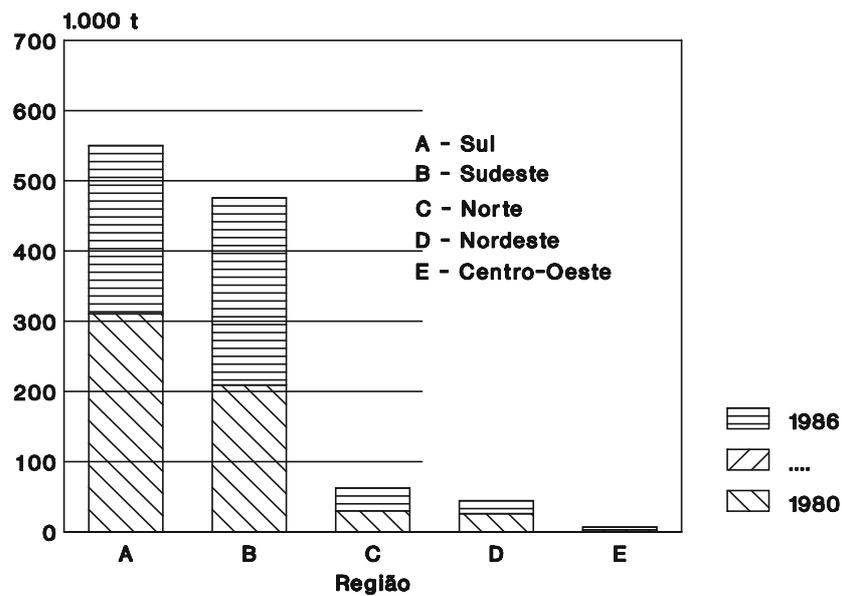


FIGURA 13 - Distribuição da Produção por Região, sob Inspeção Federal, 1980 e 1986.
Fonte: Tabela 11.

partir da Região Sul, principalmente nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, onde predomina a produção de pescado congelado e salgado. Nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo se instalou a indústria voltada à produção de conservas, principalmente de sardinha.

Verifica-se que esses quatro Estados detêm cerca de 47% dos entrepostos de pescado e cerca de 92% das indústrias, com inspeção federal. Na Região Norte destaca-se o Estado do Pará, que em 1986 detinha cerca de 5% da produção nacional de pescado com inspeção federal, devido à produção de piramutaba e camarão rosa, destinados principalmente à exportação. No Nordeste, o Estado do Ceará é o principal produtor de pescado inspecionado, isto em razão da produção de lagosta, produto também destinado à exportação. Convém ressaltar que o litoral nordestino, ao contrário do Sul, é rico em espécies de peixes finos, de elevado valor unitário e com grande aceitação no mercado externo (Tabelas 4 e 5).

Essa dinâmica da ocorrência das espécies, mais a distribuição geográfica e concentração da produção, norteou a estruturação da captura de pescado nas duas grandes Regiões, Norte e Sul, do litoral brasileiro. Na Região Sul, onde se concentra a maior parte da produção, a captura é realizada, principalmente, por grandes frotas especializadas na captura de determinadas espécies, dentre as quais, a sardinha e os camarões rosa e 7 barbas são as principais.

Tais frotas são de empresários armadores e de armadores ligados a cooperativas. Muitas indústrias, além de adquirir o pescado de terceiros, possuem barcos próprios. Também faz parte dessa estrutura a chamada pesca artesanal, frota na maior parte constituída de embarcações menores, pertencentes aos pescadores artesanais que atuam ao longo do litoral, capturando as mais variadas espécies.

Os portos de desembarque, os entrepostos de pescado, bem como os locais de desembarque das próprias indústrias, constituem a estrutura de terra da captura. Nesses portos e entrepostos, além do desembarque do pescado, faz-se o suprimento das embarcações com combustível, gelo e rancho, bem como a manutenção das mesmas.

Na Região Norte, existe uma frota direcionada à captura do camarão rosa, que ocorre desde o

litoral norte do Estado do Maranhão, até o litoral do Amapá. A captura da lagosta, nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, tem tecnologia e frota apropriadas.

A pesca de água doce realizada nos estados nortistas possui frota específica, constituída por armadores e principalmente por pescadores artesanais. Entretanto, a maior participação na estrutura produtiva, ao longo do litoral da Região Nordeste e da Região Norte do País, é constituída de pescadores artesanais que capturam inúmeras espécies, que ocorrem nos diversos ecossistemas litorâneos. Esses pescadores encontram amplo mercado, para o seu produto, nas capitais dos estados, cidades litorâneas e nos diversos pontos turísticos existentes no litoral dessas Regiões.

A estrutura industrial existente tem como característica ser tradicional e, portanto, muito antiga. Das indústrias novas que se instalaram na época dos incentivos fiscais, muitas delas não subsistiram. Mas apesar dessa antiguidade, como já foi dito, a tecnologia empregada é moderna e se iguala aos padrões dos concorrentes externos.

O emprego de tecnologia moderna não acontece na estrutura produtiva da captura, devido ao custo da sua adoção e às dificuldades de se conseguir financiamento tendo em vista o elevado custo financeiro. Deve ser ressaltado, também, que dada a escassez dos recursos pesqueiros, pelos diversos motivos já mencionados, a pesca tornou-se mais onerosa, pois hoje se percorrem maiores distâncias e se captura menos pescado. Isso eleva o gasto com combustível (óleo diesel), maior componente do custo de produção, onerando o preço do pescado, matéria-prima para a indústria (NEIVA, 1990).

5 - PADRÃO TECNOLÓGICO

Atualmente a indústria pesqueira no Brasil, tanto aquela voltada para a exportação como para o mercado interno, possui alto padrão tecnológico, podendo ser comparada com as de países desenvolvidos como Estados Unidos e Japão, dois dos principais mercados de camarão e lagosta. Isso, também, se explica em razão da rigorosidade das normas sanitárias, exigidas pelos importadores.

A tecnologia de congelamento empregada

consiste nos seguintes processos:

1) túnel de congelamento: mais utilizado no congelamento de peixes grandes, acima de 10kg;

2) armário de placas: empregado principalmente no congelamento de camarões e filé de pescado;

3) salmourador: é mais empregado para espécies pequenas e de grandes quantidades, como a sardinha e a cavalinha. Esse processo consiste na imersão em água de salmoura congelada; e

4) hidrogênio: utilizam-se prateleiras móveis, em que o produto é congelado instantaneamente ao receber o gás. Processo eficiente, mas bastante dispendioso.

Os principais produtos exportados são: camarões (sem cabeça e totalmente limpos), lagosta, filé de pescado, pargo e piramutaba. No mercado interno são colocados os mais variados produtos, predominando o pescado fresco ou refrigerado (*in natura*) e dentre os industrializados têm-se: camarão descascado ou descabeçado congelado, filé de pescado congelado, pescado em postas congeladas, pescado eviscerado congelado com ou sem cabeça, pescado congelado inteiro, pescado salgado prensado e espalmado, pescado enlatado e os subprodutos farinha e óleo (RIO GRANDE DO SUL. GEDIP, 1970).

6 - CONSUMO DE ENERGIA

A análise precedente mostrou que a indústria pesqueira no Brasil, depois de um crescimento rápido na segunda metade da década de 60, como consequência da aplicação da política de incentivos fiscais, cujos investimentos expandiu a estrutura de captura e de industrialização, regrediu devido à sobre-pesca dos principais recursos pesqueiros e ao insucesso da maioria dos projetos industriais. Atualmente a produção de pescados no País está estabilizada, sem perspectivas de crescer, em curto e médio prazos, em razão das causas já apontadas, que reduziram a produtividade da pesca extrativa. Em longo prazo existe possibilidade de se expandir a produção de pescado através da piscicultura, desde que se trace uma política com o objetivo de incentivar e promover o desenvolvimento dessa atividade produtiva, pois o Brasil tem todas as condições para isso: naturais (recursos hídri-

cos), econômicas (mercado potencial) e sociais (carência de proteína animal).

No processo produtivo, a energia mais utilizada é a elétrica, para mover máquinas, equipamentos e produzir o frio (gelo, congelamento e refrigeração), o que coloca a indústria pesqueira como uma atividade de baixa incidência energética. Na análise da participação percentual dos principais itens do custo de produção de pescado congelado (média de 1992 e 1993 de uma empresa), verifica-se que realmente essa despesa é mínima, pois ficou em torno de 5% (Tabela 12 e Figura 14).

Desse modo, dada a estabilização da produção e a pequena utilização de energia elétrica na indústria pesqueira, pode-se concluir que o consumo na atividade como um todo, no País, é reduzido sem perspectivas de aumentar em médio prazo.

7 - CONCLUSÕES

As análises e estudos sobre a atividade pesqueira no País estão limitadas em função da dificuldade de se conseguir dados estatísticos atualizados e confiáveis, principalmente informações agregadas em nível da indústria pesqueira, tanto na área da captura como na da transformação do pescado. Situação que tem se agravado nos últimos anos, devido aos problemas enfrentados pelos diversos órgãos da administração federal que efetuam levantamentos na área de pesca e sobre a indústria, principalmente a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE). Esse aspecto, no presente trabalho, limitou bastante a análise que inicialmente se propunha atingir.

A área da captura ainda tem espaços tecnológicos que podem ser preenchidos, objetivando o aumento na produção, principalmente na pesca de alto mar, onde ocorre espécies importantes a exemplo do atum e afins. Entretanto, essa tecnologia necessita de altos investimentos para a sua aquisição e, também, de mão-de-obra especializada, o que se mostra praticamente inviável, dada a situação econômica do País.

Na área da produção industrial, a tecnologia empregada é moderna e de baixa utilização de energia elétrica, mas há limitação econômica para a absorção por todo o parque industrial dessa tecnologia e sua atualização.

TABELA 12 - Participação dos Principais Itens na Composição dos Custos de Produção de Pescado Congelado, 1993

Item	(em %)		
	Camarão	Peixe	Sardinha
Matéria-prima	53	50	53
Mão-de-obra/encargos	22	28	24
Outros itens	20	17	18
Energia	5	5	5
Custo industrial	100	100	100

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

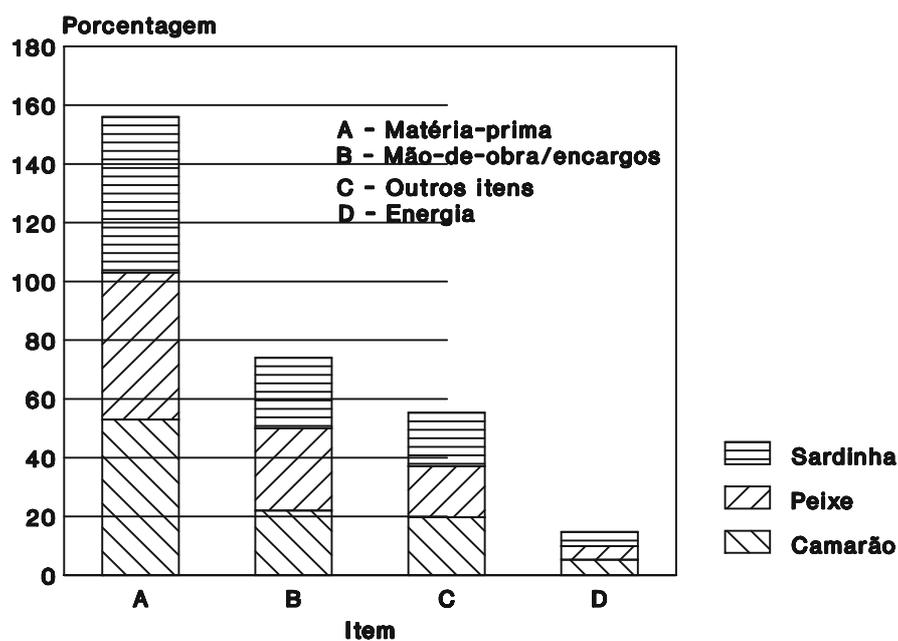


FIGURA 14 - Participação dos Itens no custo de Produção Industrial de Pescado, 1993.
Fonte: Tabela 12.

O maior problema que atinge a indústria pesqueira nacional é o abastecimento de matéria-prima, que hoje se apresenta como uma incógnita, a partir da qual pode-se construir três cenários genéricos sobre o futuro da produção pesqueira no Brasil.

O primeiro cenário, aquele que mantém o mesmo *status quo* do atual nível de atividade do setor, torna-se improvável, uma vez que a exploração está concentrada em três espécies, sardinha, camarão e lagosta, os quais têm apresentado queda na produção. No período 1986-87, foi necessário recorrer às importações de pescado, que ultrapassaram 100 mil toneladas/ano, com predominância da sardinha, visando atender à demanda do parque industrial de conservas do Estado do Rio de Janeiro, afetado pelas quedas abruptas na captura da sardinha nacional (BRASIL, 1978).

No segundo cenário, pressupondo uma continuidade na queda da produção nacional, poderá ocorrer um abastecimento cada vez mais irregular das indústrias, aumentando a sazonalidade no uso das máquinas, equipamentos e mão-de-obra, redundando na elevação dos custos fixos unitários. Para a manutenção de um suprimento mais constante, exige-se aumento dos estoques e conseqüentemente elevação das despesas com armazenagem, importações, etc., visando suprir o mercado com maior regularidade e atender aos contratos de fornecimento do comércio varejista como supermercados, peixarias, feiras livres e outros. A tendência é o Brasil importar mais do que exportar, em relação ao MERCOSUL, constituindo forte concorrência para a indústria pesqueira nacional, caso se configure as dificuldades apontadas nesse cenário.

O terceiro cenário é aquele em que se pressupõe um aumento na produção, objetivo que poderá ser alcançado através de formulação de uma política para o setor de pesca do País. Para tanto, será necessário desenvolver pesquisas para se conhecer melhor o potencial pesqueiro, com a finalidade de subsidiar tecnicamente a elaboração de uma legislação e uma eficiente administração, que regule a intensidade com que os recursos possam ser explorados sem comprometer os estoques, evitando assim o seu esgotamento e, ainda, desenvolver estudos na área de dinâmica das populações marinhas, elaborar indicadores que permitam avaliar constantemente os estoques, aspectos do

crescimento, maturação, reprodução e alimentação, visando sempre a manutenção das populações naturais em seu equilíbrio dinâmico sem alterações bruscas. Segundo BARBIERI; MARTINS; BARBIERI, 1977 "a dinâmica de reprodução é também de suma importância para o controle racional das capturas, pois permite a identificação do potencial de desova, a época da primeira desova relacionada com o comprimento. Assim, teremos os meios necessários para que possamos preservar as populações naturais de capturas indevidas, mantendo-se deste modo o seu equilíbrio dinâmico".

Portanto, é necessário um esforço conjunto das entidades governamentais e privadas ligadas ao setor pesqueiro, no sentido de traçar uma política de gerenciamento costeiro para a exploração sustentável dos recursos pesqueiros.

O desenvolvimento da aquíicultura, também, poderá suprir o mercado com maior regularidade, desde que a geração de tecnologia pela pesquisa possa aumentar a produtividade e reduzir custos, melhorando as condições de competição do pescado em relação aos seus substitutos (carne bovina, suína e de aves). Para a viabilização desse cenário é necessário o cumprimento da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), especificamente o artigo 187. Pode-se concluir que a busca do desenvolvimento auto-sustentado do setor pesqueiro já possui um arcabouço legal e moderno, em que a exploração econômica é baseada no planejamento e organização dos produtores, associada a uma visão de conservação dos recursos naturais.

LITERATURA CITADA

- ANUÁRIO ESTATÍSTICO: matérias-primas e produtos de origem animal. Brasília, Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, SIPA, 1980-86.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1972-92. Rio de Janeiro, FIBGE, 1973-93.
- BARBIERI, Geraldo; MARTINS, Marcos A.; BARBIERI, Marilene C. A dinâmica de populações em peixes como meio para o conhecimento do po-

tencial pesqueiro. In: SEMINÁRIO ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO: pesca coleta e cultivo. São Paulo, SEP, 1977. p. 161-162.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Belém, Banco da Amazônia, 1988. 272p.

_____. **Plano nacional do desenvolvimento da pesca, 1975/1979**. Brasília, SUDEPE, 1975. 2.v.

_____. **IV Plano nacional de desenvolvimento da pesca, 1980-1985**. Brasília, SUDEPE, 1979a. - 46p.

_____. Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. **Nova estratégia operacional da SUDEPE: um enfoque sistêmico do setor pes-**

queiro. Brasília, SUDEPE, 1979b. 75p.

BRASIL. **Relatório preliminar da reunião dogrupo permanente de estudos sobre sardinha**. Brasília, SUDEPE, 1978.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL, 1980-88. Rio de Janeiro, Banco do Brasil, CACEX, 1981-89.

_____. 1989-92. Rio de Janeiro, Banco do Brasil, DECEX, 1990-93.

NEIVA, Getúlio S. **Subsídios para a política pesqueira nacional**. Brasília, IBAMA, 1990. 43p.

RIO GRANDE DO SUL. GEDIP. **Plano integrado da pesca industrial no Rio Grande do Sul**. - Porto Alegre, GEDIP, 1970. 4.v.